



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SUMÁRIO

Licitações

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP
- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT
- URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
- INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP
- INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
- CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

Poder Executivo

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC
- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP
- SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS
- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
- URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
- INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO
- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
- INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC

Contratos

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022 – SMAP/SMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-111784/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE POCHETES PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DO AEDES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROPOSTAS: 11/11/2022 - 09h às 10h.

LANCES: 11/11/2022 - 10h05min às 10h35min.

O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos fones: (0XX41) 3350-9006-3350-9014

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 27 de outubro de 2022.

Djanani Mendes de Brito : Pregoeiro

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-035162/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2021 SMAP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS, PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PARA ATENDER O ART. 9º DO DECRETO 290/2016.

1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECÇÕES EIRELI

Item 41: EPI 143 - COLETE PARA FISCALIZAÇÃO - URBANISMO, comércio ambulante, masculino, preto, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.

Valor unitário: R\$ 192,60

Item 45: EPI 183 - COLETE PARA FISCALIZAÇÃO - PRODUÇÃO VEGETAL, masculino, verde militar, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.

Valor unitário: R\$ 143,60

Item 46: EPI 384 - COLETE DE IDENTIFICAÇÃO - FCC, masculino, cinza, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.

Valor unitário: R\$ 144,90

Item 47: EPI 389 - COLETE DE IDENTIFICAÇÃO COMDEC - OPERACIONAL, masculino, laranja, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.

Valor unitário: R\$ 143,00

Item 64: EPI 318 - COLETE DE FISCALIZAÇÃO - LIMPEZA PÚBLICA (em tecido), feminino, verde militar, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.

Valor unitário: R\$ 145,33



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Item 66: EPI 360 - COLETE DE IDENTIFICAÇÃO - TÉCNICA - FCC, masculino, preto, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.

Valor unitário: R\$ 145,66

Item 69: EPI 502 - COLETE PARA FISCALIZAÇÃO, supervisor da agricultura urbana, cor preto, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.

Valor unitário: R\$ 178,33

Item 71: EPI 555 - COLETE DE IDENTIFICAÇÃO - TURISMO, cor e tamanho em edital, descritivo conforme manual do epi.

Valor unitário: R\$ 196,66

1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: ECOVEST CONFECÇÕES LTDA

Item 25: EPI 299 - CAPA DE CHUVA EM NYLON TIPO RIP-STOP, branco gelo, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.

Valor unitário: R\$ 184,00

1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

Item 18: EPI 261 - CAMISA POLO COM MANGA CURTA, masculino, bordô, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.

Valor unitário: R\$ 41,44

Item 19: EPI 261 - CAMISA POLO COM MANGA CURTA, feminino, bordô, feminino, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.

Valor unitário: R\$ 41,44

Item 20: EPI 261 - CAMISA POLO COM MANGA CURTA, masculino, preto, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.

Valor unitário: R\$ 41,44

Item 27: EPI 356 - JAPONA DE NYLON TIPO PARAQUEDAS - COM RESINA, cor e tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.

Valor unitário: R\$ 119,25

Item 57: EPI 273 - COLETE PARA FISCALIZAÇÃO - SERVIÇOS ESPECIAIS, feminino, verde militar, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.

Valor unitário: R\$ 110,00

Item 58: EPI 273 - COLETE PARA FISCALIZAÇÃO - SERVIÇOS ESPECIAIS, masculino, verde militar, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.

Valor unitário: R\$ 110,00

Item 60: EPI 301 - COLETE DE IDENTIFICAÇÃO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO masculino, vermelho, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.

Valor unitário: R\$ 130,00

Item 63: EPI 318 - COLETE DE FISCALIZAÇÃO - LIMPEZA PÚBLICA (em tecido), masculino, verde militar, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.

Valor unitário: R\$ 113,95

Item 65: EPI 353 - JAQUETA DE NYLON - COM RESINA, azul marinho, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.

Valor unitário: R\$ 116,45



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Item 76: EPI 313 - COLETE DE IDENTIFICAÇÃO - (COTA ME/EPP/MEI), área externa-fas, feminino, azul royal, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.

Valor unitário: R\$ 113,95

Item 77: JALECO, sem manga e sem gola, confeccionado em tecido microfibra, composição 100% poliéster, na cor preta, dois bolsos na parte frontal inferior e um bolso na parte superior lado esquerdo, com pesponto 6mm aproximado da beirada, decote em v sem gola.

Valor unitário: R\$ 37,20

1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: **PABI CONFECÇÕES LTDA**

Item 5: EPI 286 - GUARDA-PÓ LONGO COM GOLA PADRE PARA centros de saúde - manga longa, feminino, branco, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.

Valor unitário: R\$ 64,00

Item 6: EPI 146 - GUARDA-PÓ LONGO COM GOLA PADRE, para centros de saúde - manga longa, masculino, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.

Valor unitário: R\$ 64,00

Item 9: EPI 157 - JALECO PARA ADMINISTRATIVOS EM CENTROS DE SAÚDE, manga longa, feminino, verde cidreira, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.

Valor unitário: R\$ 62,00

Item 13: EPI 238 - JAQUETA DE NYLON, TRANSPORTE SANITÁRIO/SMS, masculino, azul marinho, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.

Valor unitário: R\$ 180,00

Item 14: EPI 238 - JAQUETA DE NYLON, TRANSPORTE SANITÁRIO/SMS, feminino, azul marinho, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.

Valor unitário: R\$ 180,00

Item 28: EPI 381 - JAPONA DE NYLON - URBANISMO - COMÉRCIO AMBULANTE, masculino, preto, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.

Valor unitário: R\$ 200,00

Item 44: EPI 161 - GUARDA PÓ LONGO PARA CENTROS DE SAÚDE, manga longa, masculino, branco, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.

Valor unitário: R\$ 55,00

Item 59: EPI 285 - GUARDA PÓ LONGO PARA CENTROS DE SAÚDE, manga longa, feminino, branco, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.

Valor unitário: R\$ 55,00

Item 61: EPI 313 - COLETE DE IDENTIFICAÇÃO, área externa-fas, feminino, azul royal, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.

Valor unitário: R\$ 110,00

Item 62: EPI 313 - COLETE DE IDENTIFICAÇÃO - ÁREA EXTERNA - FAS, masculino, azul royal, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.

Valor unitário: R\$ 110,00

Item 78: EPI 161-GUARDA PÓ LONGO - (COTA/ ME/EPP/MEI) para centros de saúde, manga longa, masculino, branco, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.

Valor unitário: R\$ 55,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Item 79: EPI 285 - GUARDA PÓ LONGO - (COTA/ME/EPP/MEI), para centros de saúde, manga longa, feminino, branco, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.

Valor unitário: R\$ 56,00

Item 80: EPI 286 - GUARDA-PÓ LONGO - (COTA ME/EPP/MEI), com gola padre para centros de saúde - manga longa, feminino, branco, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.

Valor unitário: R\$ 64,00

Item 81: EPI 146 - GUARDA-PÓ LONGO - (COTA ME/EPP/MEI), com gola padre, para centros de saúde manga longa, masculino, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.

Valor unitário: R\$ 64,00

1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: RS TRAJES MASCULINOS EIRELI

Item 39: EPI 123 - GUARDA-PÓ 3/4 EM TECIDO MISTO - MANGA CURTA, feminino, cor e tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.

Valor unitário: R\$ 88,99

Item 43: EPI 156 - JALECO PARA ADMINISTRATIVOS EM CENTROS DE SAÚDE, manga longa, masculino, verde cidreira, tamanho em edital, descritivo conforme

Valor unitário: R\$ 73,04

Item 51: EPI 231 - CAMISETA DE POLIVISCOSE COM MANGA CURTA, cor e tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.

Valor unitário: R\$ 43,65

Item 56: EPI 271 - CAMISETA DE POLIVISCOSE COM MANGA CURTA ambulância pmc, azul marinho, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.

Valor unitário: R\$ 45,66

Item 67: EPI 494 - CAMISA SOCIAL COM MANGA LONGA, MASCULINO, FCC, tamanho em edital, azul celeste, descritivo conforme manual de epi.

Valor unitário: R\$ 95,00

Item 68: EPI 495 - CAMISA SOCIAL COM MANGA CURTA, MASCULINO, FCC, tamanho em edital, azul celeste, descritivo conforme manual de epi.

Valor unitário: R\$ 89,00

Item 72: JALECO, tipo dolmã, manga longa, confeccionado em tecido 100% poliéster (oxford), cor: branco, fechamento frontal transpassado com botões de pressão metálico nº 1 (não aparentes), manga longa dobrada com botão lateral gola tipo padre dupla com no mínimo 3cm.

Valor unitário: R\$ 95,00

Item 73: JALECO, tipo dolmã, manga curta, confeccionado em tecido 100% poliéster (oxford), cor: branco, fechamento frontal transpassado com botões de pressão metálico nº 1 (não aparentes), manga longa dobrada com botão lateral gola tipo padre dupla com no mínimo 3cm.

Valor unitário: R\$ 93,00

Item 74: SUÉTER, confeccionado em lã, 50% algodão e 50% acrílico em meia malha 2 fios seridó, antialérgica, antibacteriana, cor cinza chumbo, decote modelo v com ribana de 2cm de largura remalhada máquina 10, nas mangas e na barra ribana com 7cm de largura, emblemas

Valor unitário: R\$ 91,50

1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: SILEL INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA-EPP



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Item 1: EPI 213 - COLETE PARA FISCALIZAÇÃO-SEGURANÇA DO TRABALHO, masculino, cinza claro, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.

Valor unitário: R\$ 48,00

Item 2: EPI 454 - CALÇA COM FAIXAS REFLETIVAS - setran - manutenção, laranja, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.

Valor unitário: R\$ 76,00

Item 3: EPI 001 - BONÉ TIPO BICO DE PATO - COM ALÇA DE PLÁSTICO, cor e tamanho conforme edital, descritivo conforme manual de epi.

Valor unitário: R\$ 14,00

Item 4: EPI 155 - JAPONA DE NYLON - COM RESINA, azul marinho, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.

Valor unitário: R\$ 128,00

Item 7: EPI 115 - CAMISA EM TECIDO MISTO LEVE, MANGA LONGA COM PUNHO masculino, azul cobalto, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.

Valor unitário: R\$ 55,00

Item 8: EPI 114 - CAMISA EM TECIDO MISTO LEVE - MANGA CURTA, masculino, azul cobalto, tamanho conforme edital, descritivo conforme manual de epi.

Valor unitário: R\$ 46,00

Item 10: EPI 116 - CALÇA MODELO JEANS EM TECIDO MISTO, masculino, azul indigo, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.

Valor unitário: R\$ 57,00

Item 11: EPI 025 - CALÇA MODELO JEANS EM TECIDO ALGODÃO, masculino, azul indigo, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.

Valor unitário: R\$ 50,90

Item 12: EPI 324 - CAMISETA DE MALHA COM MANGA LONGA, branca, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.

Valor unitário: R\$ 22,00

Item 15: EPI 235 - GUARDA-PÓ PARA SERVIÇOS DE ARQUIVO GERAL, manga longa, masculino, azul cobalto, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.

Valor unitário: R\$ 70,00

Item 16: EPI 235 - GUARDA-PÓ PARA SERVIÇOS DE ARQUIVO GERAL, manga longa, feminino, azul cobalto, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.

Valor unitário: R\$ 70,00

Item 17: EPI 355 - JAQUETA DE NYLON TIPO PARAQUEDAS, com resina, cor e tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.

Valor unitário: R\$ 133,00

Item 21: EPI 197 - CALÇA SOCIAL, azul marinho, tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.

Valor unitário: R\$ 73,00

Item 22: EPI 105 - MACACÃO EM TECIDO MISTO - MANGA CURTA, cor e tamanho em edital, descritivo conforme manual do epi.

Valor unitário: R\$ 137,00

Item 23: EPI 289 - BONÉ TIPO BICO DE PATO - COM FIVELA METÁLICA, cor e tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor unitário: R\$ 14,27

Item 29: EPI 112 - CAMISA EM TECIDO MISTO (MASCULINO) - MANGA CURTA, masculino, cor e tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.

Valor unitário: R\$ 53,00

Item 30: EPI 113 - CAMISA EM TECIDO MISTO (MASCULINO), manga longa com punho, masculino, cor e tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.

Valor unitário: R\$ 60,00

Item 31: EPI 106 - MACACÃO EM TECIDO MISTO - MANGA LONGA, cor e tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.

Valor unitário: R\$ 143,00

Item 33: EPI 107 - CALÇA EM TECIDO MISTO, masculino, cor e tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.

Valor unitário: R\$ 62,00

Item 34: EPI 108 - CALÇA EM TECIDO MISTO, feminino, cor e tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.

Valor unitário: R\$ 61,00

Item 35: EPI 117 - JALECO EM TECIDO MISTO - MANGA CURTA, masculino, cor e tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.

Valor unitário: R\$ 55,00

Item 36: EPI 118 - JALECO EM TECIDO MISTO - MANGA LONGA, masculino, cor e tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.

Valor unitário: R\$ 59,00

Item 37: EPI 121 - GUARDA-PÓ 3/4 EM TECIDO MISTO - MANGA CURTA, masculino, cor e tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.

Valor unitário: R\$ 60,00

Item 38: EPI 122 - GUARDA-PÓ 3/4 EM TECIDO MISTO - MANGA LONGA, masculino, cor e tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.

Valor unitário: R\$ 60,00

Item 42: EPI 152 - CAMISETA DE MALHA COM MANGA CURTA, cor e tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.

Valor unitário: R\$ 20,00

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 26 de outubro de 2022.

Mariliz da Luz Borba Soppa : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2022 SMAP/SMELJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-134526/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA AQUISIÇÃO, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE PISO ESPORTIVO MODULAR, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



O Pregoeiro, torna público a quem interessar possa, a retificação do julgamento, após julgamento de recurso, que o item vencido e devidamente classificado para a empresa abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2022 SMAP/SMELJ é:

EMPRESA: MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS LTDA

Item 1: PISO, FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO, modular, demais especificações inseridas no termo de referência.

Valor unitário: R\$ 211,30

Quantidade: 1350

Valor total: R\$ 285.255,00

Valor total da empresa: R\$ 285.255,00.

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2022 SMAP/SMELJ R\$ 285.255,00.

Prazo para manifestação de recurso é até as 12h do dia 28/10/2022. Havendo manifestação, será aberto o prazo para apresentação de recurso até às 18h do dia 03/11/2022.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 27 de outubro de 2022.

Cristiano Roberto Pantarotti : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-091131/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2022 SMAP/SMELJ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E RECREATIVOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM

A Pregoeira, torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos, e devidamente classificados, para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2022 SMAP/SMELJ são:

EMPRESA: CARLOS AUGUSTO C. CONTE, ASSES, CONSULTORIA E VENDAS EM GERAL:

Item 4: FUTMESA, mesa para futmessa, dobrável, modelo oficial, tampo curvado, material do tampo MDF, resistente a água, dimensões aproximadas (A x L x C) 74 x 170 x 275cm e peso aproximado 90kg.

Marca/Modelo: MAZ FUTMESA.

Valor unitário: R\$ 3.900,00.

Quantidade: 2.

Valor total: R\$ 7.800,00.

Valor total da empresa: R\$ 7.800,00.

EMPRESA: I FILA LTDA

Item 2: PROJETOR, demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca/Modelo: Infocus IN1036.

Valor unitário: R\$ 10.250,00.

Quantidade: 2.

Valor total: R\$ 20.500,00.

Item 3: TV, smart, 50", led, wi-fi, full hd, conversor digital integrado, recepção em vhf, uhf, catv, entradas vídeo componente, vídeo d-sub (pc), hdmi, usb. sistema de cor: pal-m, pl-n, ntsc. formato da tela: widescreen.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Marca/Modelo: HQ 50".

Valor unitário: R\$ 2.490,00.

Quantidade: 19.

Valor total: R\$ 47.310,00.

Valor total da empresa: R\$ 67.810,00.

EMPRESA: JESSICA SOUZA DE LIMA CAMARGO 08575571907

Item 5: VIDEO GAME, demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca/Modelo: Sony PlayStation 4 Slim 1TB E.

Valor unitário: R\$ 4.406,09.

Quantidade: 14.

Valor total: R\$ 61.685,26.

Valor total da empresa: R\$ 61.685,26.

EMPRESA: LAURA RIBEIRO DA SILVA 11614348952

Item 1: TELA, de projeção, elétrica, conforme especificações inseridas no termo de referência.

Marca/Modelo: betec.

Valor unitário: R\$ 1.568,90.

Quantidade: 1.

Valor total: R\$ 1.568,90.

Valor total da empresa: R\$ 1.568,90.

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2022 SMAP/SMELJ - R\$ 138.864,16

Prazo para manifestação de recurso é até as 12h do dia 27/10/2022. Havendo manifestação, será aberto o prazo para apresentação de recurso até às 18h do dia 01/11/2022.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 26 de outubro de 2022.

Daniele Cristine Merlin dos Santos : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-064555/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2022 SMAP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES

CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Pregoeira, torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos, e devidamente classificados, para a empresa abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2022 SMAP são:

EMPRESA: BELMOVEIS LTDA

Item 1: ARMÁRIO, alto, 02 portas, conforme especificações contidas em edital.

Valor unitário: R\$ 710,00,

Quantidade: 18,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor total: R\$ 12.780,00;

Item 2: ARMÁRIO, baixo, 02 portas, conforme especificações contidas em edital.

Valor unitário: R\$ 460,00,

Quantidade: 50,

Valor total: R\$ 23.000;

Item 3: GAVETEIRO, volante, com 3 gavetas e chaves, demais especificações inseridas e previstas em edital.

Valor unitário: R\$ 480,00,

Quantidade: 94,

Valor total: R\$ 45.120,00;

Item 4: MESA, reta, conforme especificações contidas em edital.

Valor unitário: R\$ 820,00,

Quantidade: 5,

Valor total: R\$ 4.100,00;

Item 5: MESA, de reunião, demais especificações inseridas e previstas em edital.

Valor unitário: R\$ 2.820,00,

Quantidade: 5,

Valor total: R\$ 14.100,00;

Item 6: MESA, reunião, retangular/semi-oval, tampo mdp 25mm (espessura), conforme especificações contidas em edital.

Valor unitário: R\$ 4.277,00,

Quantidade: 1,

Valor total: R\$ 4.277,00;

Item 7: MESA, de trabalho, demais especificações inseridas e previstas em edital.

Valor unitário: R\$ 980,00,

Quantidade: 68,

Valor total: R\$ 66.640,00;

Item 8: MESA, de trabalho em I, conforme especificações contidas em edital.

Valor unitário: R\$ 980,00,

Quantidade: 18,

Valor total: R\$ 17.640,00;

Item 9: MESA, de trabalho em I, tipo secretário, conforme especificações contidas em edital.

Valor unitário: R\$ 1.350,00,

Quantidade: 8,

Valor total: R\$ 10.800,00;

Item 10: MESA, reunião, redonda, medindo 750mm (h) x 1500mm (diâmetro), demais especificações inseridas no termo de referência.

Valor unitário: R\$ 750,00,

Quantidade: 1,

Valor total: R\$ 750,00.

Valor total da empresa: R\$ 199.207,00.

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2022 SMAP - R\$ 199.207,00.

Prazo para manifestação de recurso é até as 12h do dia 28/10/2022. Havendo manifestação, será aberto o prazo para apresentação de recurso até às 18h do dia 03/11/2022.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 26 de outubro de 2022.

Mariliz da Luz Borba Soppa : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Para atender ao Decreto Municipal 290/2016

PREGÃO ELETRÔNICO PE 382/2021 SME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL OPALINE BRANCO, PAPEL SULFITE BRANCO E ETIQUETA AUTO ADESIVA BRANCA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM

O Pregoeiro, torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos, e devidamente classificados, para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 382/2021 SME são:

EMPRESA: C.A.C. COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Item 5: PAPEL, sulfite, branco, a3, 75g/m2, medindo: 297 x 420mm, 500fls.

Valor unitário: R\$27,8700

Item 7: PAPEL, a4, sulfite, branco, medindo: 210mm x 297mm, 75g/m2, com 500 folhas, acondicionada em embalagem protetora contra umidade (papel com filme polipropileno biorientado).

Valor unitário: R\$13,2900

EMPRESA: CARLOS AUGUSTO C. CONTE, ASSES, CONSULTORIA E VENDAS EM GERAL

Item 9: ETIQUETA, auto adesiva, tamanho a4, 210 x 297mm, demais especificações inseridas no termo de referência,

Valor unitário: R\$34,3900

EMPRESA: COMERCIAL GVV LTDA

Item 8: PAPEL - (COTA ME/EPP/MEI), sulfite, a4, branco, medindo: 210mm x 297mm, 75g/m2, com, 500 folhas, acondicionada em embalagem protetora contra umidade (papel com filme polipropileno biorientado).

Valor unitário: R\$17,5000

EMPRESA: CORDEIRO E FRANCO LTDA-ME

Item 1: PAPEL, opaline, branco, tamanho a3, 180g/m2, impressão a laser, fotocópia e fax, à base de celulose, acondicionado em embalagem contra umidade.

Valor unitário: R\$0,4500

Item 2: PAPEL - (COTA ME/EPP/MEI), opaline, branco, tamanho a3, 180g/m2, impressão a laser, fotocópia e fax, à base de celulose, acondicionado em embalagem contra umidade.

Valor unitário: R\$0,4500

Item 3: PAPEL, opaline, a4, branco, 180g/m2, para impressão a laser, fotocópia e fax, à base de celulose, acondicionado em embalagem contra umidade..

Valor unitário: R\$0,2300

EMPRESA: KARWOSKI REPRESENTAÇÕES LTDA

Item 6: PAPEL - (COTA ME/EPP/MEI), sulfite, branco, a3, 75g/m2, medindo: 297 x 420mm, 500fls.

Valor unitário: R\$42,5000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

**EMPRESA: MARCOS AURELIO COLLAÇO**

Item 4: PAPEL - (COTA ME/EPP/MEI), opaline, a4, branco, 180g/m2, para impressão a laser, fotocópia e fax, à base de celulose, acondicionado em embalagem contra umidade..

Marca/Modelo: USAPEL-MOD. A4

Valor unitário: R\$0,2500

Secretaria Municipal da Educação, 26 de outubro de 2022.

Talitha Shara Miquelasso : Pregoeiro

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Para atender ao Decreto Municipal 290/2016

PREGÃO ELETRÔNICO PE 47/2022 SME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARIMBO AUTO ENTINTÁVEL E BORRACHA PARA CARIMBO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, POR PERÍODO DE 12 MESES.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM

A Pregoeira, torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos, e devidamente classificados, para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 47/2022 SME são:

EMPRESA: DANIEL MONTEIRO DE LIMA 76750639291

Item 1: CARIMBO, auto entintável, 3,8 x 1,4cm.

Valor unitário: R\$15,0000

EMPRESA: LAURA RIBEIRO DA SILVA 11614348952

Item 3: BORRACHA, para carimbo, auto entintável, medindo 3,8 x 1,4.

Valor unitário: R\$6,1000

Item 4: BORRACHA, para carimbo, auto entintável, medindo 6 x 4cm, automático.

Valor unitário: R\$8,0500

Item 5: CARIMBO, auto-entintavel, diametro: 3 x 3.

Valor unitário: R\$39,0000

EMPRESA: NILCELI DA SILVA - ME

Item 2: CARIMBO, auto entintável, 6 x 4cm.

Valor unitário: R\$33,0000

Secretaria Municipal da Educação, 26 de outubro de 2022.

Talitha Shara Miquelasso : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 358/2022 – SMMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 01-044462/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO MÉDICO VETERINÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA (OVÁRIOSALPINGOHISTERECTOMIA E ORQUIECTOMIA) EM CANINOS E FELINOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



DOMÉSTICOS, IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP DE IDENTIFICAÇÃO ELETRÔNICA E FORNECIMENTO DE ROUPA CIRÚRGICA OU COLAR ELIZABETANO, POR MEIO DE CAMPANHAS ITINERANTES NOS DIVERSOS BAIRROS DE CURITIBA, EM UNIDADE MÓVEL DE ESTERILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE (UMEEES).

DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA: 10/11/2022 – 08h30min às 10h.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 10/11/2022 – 10h05min às 10h35min.

- As propostas deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados acima.

- O edital republicado está à disposição dos interessados no Portal de Compras Eletrônicas do Município de Curitiba: <https://e-compras.curitiba.pr.gov.br/>

- Os interessados deverão observar as condições de participação e de apresentação da proposta de preço e dos lances descritas no sistema e-Compras Curitiba e no edital de embasamento.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 26 de outubro de 2022.

Michele de Paula Vergilio Lemes : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 400/2022.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA CAMINHÕES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, – SMOP

ENVIO DE PROPOSTAS: 10/11/2022 das 08h00min às 09h00min.

ENVIO DE LANCES: 10/11/2022 das 09h05min às 09h25min.

O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br, em caso de dúvidas os interessados deverão entrar em contato pelo fone (41) 3350-9779. PREGOEIRO MILTON RODRIGUES.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 26 de outubro de 2022.

Lucas de Paula Camargo : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE PILHAS, BATERIAS E MÍDIA (DVD), ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PUBLICAÇÃO PARA ATENDER O INCISO V DO ARTIGO 9º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 290/2016 DE 12/04/2016.

EMPRESA: CORDEIRO E FRANCO LTDA-ME

Item 2: PILHA, alcalina, pequena aa, cartela com duas unidades.

Marca/Modelo: ALFACELL/LR62B

Valor unitário: R\$ 3,00

Item 3: PILHA, alcalina, grande.

Marca/Modelo: ALFACELL/LR202B



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor unitário: R\$ 13,50

Item 5: BATERIA, alcalina, 9v, acondicionada em embalagem com uma unidade (individual), original do fabricante
Marca/Modelo: ALFACELL/6LT611B

Valor unitário: R\$ 7,70

EMPRESA: EDINA S B FERREIRA CONFECÇÕES

Item 6: MÍDIA, dvd-rw, 4.7gb, embalado individualmente em envelope de papelão.

Marca/Modelo: ELGIN / DVD-W c/envelope

Valor unitário: R\$ 3,15

EMPRESA: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP

Item 4: BATERIA, (conjunto) para desfibrilador automático (dea), com as seguintes características: jogo com 10 baterias descartáveis de lítio-dióxido de manganês

Marca/Modelo: DURACELL/ DA123A

Valor unitário: R\$ 450,00

EMPRESA: W V B RIBEIRO LICITAÇÕES COMERCIAL

Item 1: PILHA, alcalina média, deverá possuir tensão nominal de 1,5v e ser do tamanho c. não recarregável, fórmula sem mercúrio e cádmio, entregue em cartela fechada/lacrada

Marca/Modelo: ELGIN TIPO C

Valor unitário: R\$ 6,84

Secretaria Municipal da Saúde, 27 de outubro de 2022.

Sonia Maria Godoi : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022 – SMS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM.

A Pregoeira torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para a empresa abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022 – SMS são:

EMPRESA: KONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS

Item 1: CADEIRA, para coleta de sangue,

Marca/Modelo: Konkast

Valor unitário: R\$ 440,00

Quantidade: 20

Valor total: R\$ 8.800,00

Item 2: BIOMBO, triplo,

Marca/Modelo: Konkast

Valor unitário: R\$ 389,00

Quantidade: 134



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor total: R\$ 52.126,00

Item 3: MOCHO, ginecológica, com regulagem de altura,

Marca/Modelo: Conkast

Valor unitário: R\$ 446,00

Quantidade: 150

Valor total: R\$ 66.900,00

Item 4: BIOMBO (COTA ME/EPP/MEI) triplo,

Marca/Modelo: Conkast

Valor unitário: R\$ 389,00

Quantidade: 44

Valor total: R\$ 17.116,00

Valor total da empresa: R\$ 144.942,00.

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022 – SMS – R\$ 144.942,00.

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema e-Compras Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)

Secretaria Municipal da Saúde, 27 de outubro de 2022.

Sonia Maria Godoi : Pregoeiro

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO N.º 01-200231/2022.

RATIFICAMOS a aquisição de 48 (quarenta e oito) tubos do produto Cicaplast Creme para hidratação, 40ml, em caráter emergencial, para atendimento de usuário do SUS/Curitiba, com demanda judicial, em favor da empresa Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., lastreado em posicionamento jurídico, Parecer n.º 4594/2022- PGM-NAJ/SMS, mediante Dispensa de Licitação – aplicação do Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, e Processo Administrativo n.º 01-200231/2022, consoante o previsto no § 1º, Art. 6º, Capítulo II, do Decreto Municipal n.º 610/2019.

Secretaria Municipal da Saúde, 27 de outubro de 2022.

Beatriz Battistella Nadas : Secretária Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022 – SMSAN/FAAC

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE FARINHA DE TRIGO PREMIUM OU GOURMET, PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES”.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA: 09/11/2022 – 09h00 às 09h55.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 09/11/2022 – 10h00 às 10h30.

- O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 27 de outubro de 2022.

Gino Lucchin : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 101/2022 SMSAN/FAAC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SHAMPOO, BOLACHA DOCE, COLORAU, MISTURA PARA PÃO SEM GLÚTEN, SAGÚ E AÇÚCAR DEMERARA, PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO PROPORCIONAL ITEM

O (A) PREGOEIRO (A), torna público a quem interessar possa, que o (s) item (ns) vencido(s), e devidamente classificado (s), para a (s) empresa (s) abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 101/2022 SMSAN/FAAC são:

EMPRESA BRAVEN FOODS LTDA

Itens 4 **Valor total da empresa: R\$19.980,00.**

EMPRESA JULIANTONI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Itens 3, 5 **Valor total da empresa: R\$174.300,00.**

EMPRESA NAZCA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA

Itens 1 **Valor total da empresa: R\$219.500,00.**

EMPRESA QUALY NUTRI INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA

Itens 2 **Valor total da empresa: R\$267.000,00.**

EMPRESA USINA ALTO ALEGRE S/A AÇÚCAR E ÁCOOL

Itens 6

Valor total da empresa: R\$121.800,00.

TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 101/2022 SMSAN/FAAC = R\$802.580,00

Prazo para manifestação de recurso é até as 12h do dia 28/10/2022. Havendo manifestação, será aberto o prazo para apresentação de recurso até às 18h do dia 03/11/2022.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 27 de outubro de 2022.

Camila Cristina Vaz : Pregoeiro

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais, ratifica a dispensa de licitação em favor da empresa **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ – SEBRAE/PR, CNPJ nº 75.110.585/0001-00**, cujo objeto trata da contratação de serviço de consultoria especializada para diagnosticar, planejar, aplicar e avaliar ações de retomada econômica, associativismo e empreendedorismo, junto aos comerciantes do Mercado Municipal de Curitiba, das feiras livres coordenadas pela Secretaria Municipal de Segurança



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Alimentar e Nutricional e agricultores das cooperativas da agricultura familiar, vinculadas aos grupos de trabalho do pró-metrópole, agregando o conceito de ESG* (*environmental, social and governance*), economia circular e solidária, visando a melhoria da oferta e acesso a alimentos de qualidade e fortalecimento de sistemas alimentares, para o município de Curitiba e Região Metropolitana. Lastreado em posicionamento jurídico, Parecer nº 4.475/2022-PGM-NAJ/SMSAN, com aplicação do artigo 24, Inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, conforme protocolo administrativo eletrônico n.º 01-180.377/2022.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 26 de outubro de 2022.

Luiz Dâmaso Gusi : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 05/2022-FMHIS

CONSTRUÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA, sociedade de economia mista criada nos termos da Lei n.º 2.545/65, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.495.696/0001-36, com sede nesta cidade de Curitiba - PR, na Rua Barão do Rio Branco nº 45, como interveniente, executora e gestora do FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS pelo que dispõe o Edital e especificações anexas, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia **01/12/2022 às 14h30min**, em sua sede, em sessão pública, estará procedendo ao recebimento das propostas de preços e da documentação para a Licitação na modalidade “Concorrência”, a ser regida pelas disposições preconizadas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, rege-se também sobre o contido na Lei Ordinária Municipal nº 13.831/2011, Decreto nº 610/2019 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, para a contratação de empresa para a construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais, sendo 14 (quatorze) no Moradias Parati / Itatiaia, 01 (uma) na Vila Beira Rio e 10 (dez) no Moradias Cananéia, conforme projetos, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilhas orçamentárias fornecidas pela COHAB-CT, como também descrito no campo 1 do quadro resumo (Anexo 01). O preço máximo total definido pela COHAB-CT para a execução total do objeto é de **R\$ 3.150.754,94 (três milhões, cento e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)**. O Edital e a documentação completa poderão ser consultados no site da COHAB-CT, no endereço eletrônico <http://www3.cohabct.com.br/licitaweb/> ou até o dia 30/11/2022, junto ao Setor de Aquisições e Gestão de Contratos da COHAB-CT, fazendo-se neste caso necessário agendar horário para atendimento através dos telefones (41) 3221-8277, (41) 3221-8199 e (41) 3221-8134.

Companhia de Habitação Popular de Curitiba, 26 de outubro de 2022.

José Lupion Neto : Diretor-Presidente da Companhia de Habitação Popular de Curitiba

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46

Torna público Aviso de Licitação

A URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, sob a modalidade supra, com as seguintes características:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



OBJETO: Seleção e contratação de empresa através do **Sistema de Registro de Preços**, para prestação de serviço de manutenção na cobertura/telhado do Mercado Municipal Capão Raso, situado à Rua André João Gasparin nº. 170 Capão Raso, Curitiba/Pr, com mão de obra especializada em trabalhos em altura, e fornecimento de todo o material, insumos e equipamentos necessários a perfeita execução do serviço de manutenção do telhado/cobertura, conforme especificações e quantitativos descritos no **ANEXO I**, do respectivo Edital.

ABERTURA: 25/11/2022, às 14 horas.

PROPOSTAS: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br).

O EDITAL estará disponível nos sites www.e-compras.curitiba.pr.gov.br e www.urbs.curitiba.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: telefone: (041) 3320-3093

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 26 de outubro de 2022.

Fabiano Wormsbecker : Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47

Torna público Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO URBS Nº. 047/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO PROTOCOLO SUP: 01-177573/2022

A URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, sob a modalidade supra, com as seguintes características:

OBJETO: Seleção e contratação de empresa(s) através do **Sistema de Registro de Preços**, para **Fornecimento de Tomadas e Terminais para Fios Elétricos, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme especificações e quantitativos descritos no **ANEXO I**, do respectivo Edital.

ABERTURA: 16/11/2022, às 14 horas.

PROPOSTAS: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br).

O EDITAL estará disponível nos sites www.e-compras.curitiba.pr.gov.br e www.urbs.curitiba.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: telefone: (041) 3320-3155

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 26 de outubro de 2022.

Marcelo Maia Dias : Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Torna público, Ata de Registro de Preços.

A URBS – Urbanização de Curitiba S.A. resolve TORNAR público a Ata de Registro de Preços, constante abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS URBS Nº. 1.452/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO PROTOCOLO SUP: 01-128144/2022

A URBS - Urbanização de Curitiba S.A, sociedade de economia mista municipal, com sede nesta Capital, na Av. Presidente Affonso Camargo, Nº. 330, Estação Rodoferroviária, Bloco Central, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 75.076.836/0001-79, neste



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ato representada por seu Presidente, Sr. OGENY PEDRO MAIA NETO e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL, ora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa SOS PARQUES IND. COM. MANUTENÇÃO DE PARQUES E ARTEFATOS DE METAL LTDA., com sede em Curitiba, Paraná, na Rua Canal Belém, nº 89.828, Bairro Boqueirão, CEP 81.730-290, telefone 041 3382-0187/99247-7102, e-mail sosparques.esporte@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 68.723.998/0001-96, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. JOÃO KRACHINSKI, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 318.264.909-49, que também subscreve, aqui simplesmente denominada CONTRATADA, nos termos do Decreto Municipal Nº. 290 de 12 de abril de 2016 e do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO URBS Nº. 034/2022 - ALC/AMNT, PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO PROTOCOLO SUP: 01-128144/2022, ao Registro de Preços para prestação de serviços de confecção e instalação de gradis, em equipamentos sob responsabilidade da URBS na cidade de Curitiba, pelo período de 12 (doze) meses, abaixo discriminados, com seu respectivo preço unitário, em nome da empresa acima citada.

Item 1: Gradil 1,563 m. de comprimento x 0,90 m de altura, composto por:

Tubo F.G. $\text{Æ } 2 \frac{1}{2}'' \times 3,65 \text{ mm}$ parede x 1,50 m;

Barra de Ferro redondo maciço laminado $\frac{1}{2}'' \times 0,90 \text{ m}$;

Barra de Ferro redondo maciço laminado $\frac{5}{8}'' \times 1,50 \text{ m}$;

Distância entre barras 15 cm;

Solda resistente em 04 pontos sobre a barra de ferro horizontal quando ligar a outro lance de grade ou pé-direito;

Solda resistente em 04 pontos quando sobrepor a barra vertical $\frac{1}{2}''$ com a barra horizontal de $\frac{5}{8}''$;

Pintada na cor esmalte sintético verde folha, grafite escuro, semi-brilhante ou acetinado;

Os ferros laminados da grade deverão ser tratados com fundo antiferrugem e após fazer a pintura na cor definitiva;

Tubos DIN 2440 – Ponta Lisa;

O tubo F.G. deverá ser pintado com fundo galvite e após fazer a pintura na cor definitiva.

Código SGP: 03.02.01.04215-7.

Quantidade: 300 metros lineares, Valor unitário R\$ 229,99 e Valor Total R\$ 68.997,00.

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido até 12 (doze) meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba. Os dispêndios referentes ao presente correrão por conta dos recursos próprios da URBS. As obrigações da Contratada e da Contratante, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO URBS Nº. 034/2022 – ALC/AMNT, PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO PROTOCOLO SUP: 01-128144/2022. Para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, elegem as partes contratantes o Foro desta Capital, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme vai por todos assinado, em uma única via, de onde serão extraídas as cópias necessárias. Gestor da Ata de Registro de Preços: Luiz Fernando Neske, Matrícula: 85.440, Gestor Suplente da Ata de Registro de Preços: Alceu Izaías Elias Portella, Matrícula: 80.800. URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 27 de outubro de 2022.

Fabiano Wormsbecker : Pregoeiro

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Prestação de serviços do credenciado **RAFAEL KALONOSKI**, para ministrar na disciplina **“Políticas Públicas de Infraestrutura”**, do curso de Especialização promovidos pelo IMAP: Gestão de Cidades Inteligentes, pelo período de 180



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



(cento e oitenta) dias a partir da data assinatura do contrato, com objetivo propiciar conhecimentos para o desenvolvimento de políticas públicas de infraestrutura, em ações de planejamento setorial, contratação de parcerias no âmbito do setor público e parcerias público-privadas, mobilização de instrumentos públicos e privados de financiamento do investimento, e coordenação de uma ampla rede contratual relacionada a execução de projetos de infraestrutura. Pelo presente, **RATIFICO** a necessidade justificada – possibilidade – lastro no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores – artigo 74, inciso I e alíneas do Decreto Municipal 610/2019, em favor docente **RAFAEL KALONOSKI**.

Instituto Municipal de Administração Pública, 26 de outubro de 2022.

Alexandre Matschinske : Presidente do Instituto Municipal de Administração Pública

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

Contratação de empresa para prestação de serviços de locação, transporte, descarregamento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de 19 (dezenove) estruturas metálicas em formato de rosáceas iluminadas, com o valor global de até R\$ 280.878,71 (duzentos e oitenta mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos), com valor unitário de até R\$ 14.783,09 (quatorze mil setecentos e oitenta e três reais e nove centavos) como parte do projeto de decoração Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seu anexo (Anexo I) , parte integrante deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba, cujo sítio eletrônico é: (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br).

ENVIO DA PROPOSTA: DATA: 10/11/2022 - HORÁRIO: 09h00min às 10h00min.

ENVIO DE LANCES: DATA: 10/11/2022 – HORÁRIO: 10h05min às 10h35min.

Instituto Municipal de Turismo, 27 de outubro de 2022.

Adriano Alves de Paula : Pregoeiro

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 01-140374/2022

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR Nº 2629/2022 FMAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022 – FMAS

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PMAS, FORNECENDO 250 unidades do PMAS PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS”.

PREGÃO ELETRÔNICO, EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

JULGAMENTO: MENOR PREÇO ITEM.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Envio da proposta: Data: **11/11/2022** - Horário: **09h00min às 10h00min**

Envio de lances: Data: **11/11/2022** - Horário: **10h10min às 10h40min**

As propostas deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados acima.

O edital está à disposição dos interessados no site: **www.e-compras.curitiba.pr.gov.br** ou poderá ser solicitado através do e-mail: **licitacaofas@curitiba.pr.gov.br**.

Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal do e-compras e que apresentarem propostas.

Maiores informações contatar pelo fone: (41) 3250-7469.

Fundação de Ação Social, 27 de outubro de 2022.

Celso Luiz Ribeiro : Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desobstrução por hidrojateamento e limpeza do sistema de esgoto, constituído por sub-ramal, ramal (rede interna) e rede coletora externa, esgotamento de caixa de passagem e da caixa de gordura e esgotamento e limpeza de fossa séptica hospitalar, para suprir as necessidades das unidades de negócio da Fundação de Atenção à Saúde – Feas pelo período de 12 meses."

Processo Administrativo nº: 268/2022.

Pregão Eletrônico nº: 174/2022.

Pregão com item de ampla concorrência e itens Exclusivo ME/EPP.

Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desobstrução por hidrojateamento e limpeza do sistema de esgoto, constituído por sub-ramal, ramal (rede interna) e rede coletora externa, esgotamento de caixa de passagem e da caixa de gordura e esgotamento e limpeza de fossa séptica hospitalar, para suprir as necessidades das unidades de negócio da Fundação de Atenção à Saúde – Feas pelo período de 12 meses."

Valor total estimado do pregão: R\$ 383.071,03

Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 26/10/2022 às 08:00 h até o dia 11/11/2022 às 08:30 h.

Data/horário da abertura da sessão pública: dia 11/11/2022 às 08:40 h.

•As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o compras governamentais (www.compras.gov.br).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: compras governamentais (www.compras.gov.br), bem como no site da Feas: www.feaes.curitiba.pr.gov.br.
 - Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras governamentais (www.compras.gov.br) e que apresentarem propostas.
 - Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.
- Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 27 de outubro de 2022.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:
Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de manutenção elétrica.

Processo Administrativo nº: 264/2022.

Pregão Eletrônico nº: 173/2022.

Pregão Exclusivo ME/EPP.

Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de manutenção elétrica.

Valor total estimado do pregão: R\$ 547.208,50.

Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 27/10/2022 às 08:00 h até o dia 16/11/2022 às 08:40 h.

Abertura da sessão pública: 16/11/2022 às 08:41 h.

- As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o [compras governamentais \(www.compras.gov.br\)](http://www.compras.gov.br).
- O edital está à disposição dos interessados no portal [compras governamentais \(www.compras.gov.br\)](http://www.compras.gov.br), bem como no site da Feas: www.feaes.curitiba.pr.gov.br.
- Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras governamentais (www.compras.gov.br) e apresentarem propostas.
- Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 24 de outubro de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 188/2022.

Pregão Eletrônico nº: 123/2022.

Objeto é: "Contratação de empresa especializada para futuro fornecimento de grampeadores cirúrgicos e suas respectivas cargas, através de contrato de consignação, pelo período de 12 (doze) meses"



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



De acordo com a decisão do pregoeiro e parecer jurídico nº 491/2022 – Ajur, homologo o pregão eletrônico nº: 123/2022, cujo objeto é: **“Contratação de empresa especializada para futuro fornecimento de grampeadores cirúrgicos e suas respectivas cargas, através de contrato de consignação, pelo período de 12 (doze) meses”**, a fim de suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses”, conforme ata de Julgamento em favor das empresas:

Empresas: Panther Healthcare Do Brasil Ltda. – CNPJ: 15.707.603/0001-03 – Valor R\$ 28.000,0000;

Empresas: Hospmed Comércio Eireli. – CNPJ: 18.224.182/0001-40 – Valor R\$ 12.152,0000;

Empresas: Laboratórios B Braun SA – CNPJ: 31.673.254/0010-95 – Valor R\$ 41.816,1600;

Valor total do pregão eletrônico nº: 123/2022 – R\$ 81.968,16.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 26 de outubro de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 240/2022.

Pregão Eletrônico nº: 146/2022.

Contratação de empresa para prestação dos serviços de coffee break para eventos promovidos pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde

De acordo com a decisão do pregoeiro e parecer jurídico nº 488/2022 – Ajur, homologo o pregão eletrônico nº: 146/2022, cujo objeto é: **“Contratação de empresa para prestação dos serviços de coffee break para eventos promovidos pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde”**, a fim de suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses”, conforme ata de Julgamento em favor da empresa:

Ozzi Tecnologia em Alimentos Ltda. – Valor R\$ 200.260,00;

Valor total do pregão eletrônico nº: 146/2022 – R\$ 200.260,00.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 26 de outubro de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO 1º ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CNPJ nº 77.636.520/0001-10

CONTRATADA: VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME - CNPJ nº 72.131.402/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 90179/2021

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços no 001/2022, conforme autorização prevista na sua Cláusula Nona – DA REVISÃO DOS PREÇOS, item 9.5 e o previsto no artigo 65, II, “d”, da Lei 8.666/93, e mediante autorização do ordenador de despesas, a partir de 24/10/2022. Em decorrência do estabelecido, o preço unitário registrado do item LEITE EM PÓ – LATA (LOTE 03) passa de R\$ 16,95 (dezesesseis reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 20,71 (vinte reais e setenta e um centavos).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



VALOR: Considerando o saldo de 448 (quatrocentos e quarenta e oito) unidades disponíveis em 30/08/2022 e a diferença requerida pela CONTRATADA de R\$ 3,76 (três reais e setenta e seis centavos) por lata, o valor global a ser aditivado a este Registro de Preços é de **R\$ 1.684,48 (Um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**.

PALÁCIO RIO BRANCO, 27 de outubro de 2022.

Fabiano Cavalheiro Petroski : Pregoeiro

Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

DECRETO Nº 1496

*Institui a Comissão Municipal dos Direitos Humanos -
CMDH do Município de Curitiba, gestão 2022 a 2024.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, dispõe sobre a instituição da Comissão Municipal dos Direitos Humanos - CMDH, com base no Protocolo n.º 04-037381/2021;

considerando o artigo 203-B da Lei Orgânica do Município de Curitiba, que cria a CMDH, órgão normativo, deliberativo e fiscalizador, com estrutura colegiada, composto por representantes do poder público e da sociedade civil;

considerando a Lei Municipal n.º 14.422, de 22 de abril de 2014, que dispõe nos artigos de 15 a 20 sobre composição e funcionamento da Comissão Municipal dos Direitos Humanos - CMDH;

considerando o Decreto Municipal n.º 699, de 23 de maio de 2022, que regulamentou o processo de eleição das entidades da sociedade civil, dentre Instituições do Ensino Superior - IES, movimentos sociais, organizações não governamentais, associações civis e demais setores especializados na promoção e defesa dos direitos humanos para composição da CMDH;

considerando o edital de publicação nº 162 - ANO XI, de 24 de agosto de 2022, nas páginas 28 a 30 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Curitiba, que torna público o resultado da Assembleia Geral de Eleição realizada no dia 20 de agosto de 2022, para composição não governamental da CMDH,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal dos Direitos Humanos – CMDH, gestão 2022 a 2024, com a seguinte composição:

Poder Público:

SGM - Secretaria do Governo Municipal - Assessoria de Direitos Humanos

Titular: ELENICE MALZONI

Suplente: ANA CAROLINA ISFER

SGM - Secretaria do Governo Municipal - Assessoria de Políticas para Mulheres

Titular: RENATA CRISTINA CARNEIRO

SGM - Secretaria do Governo Municipal - Departamento dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Suplente: DENISE MARIA AMARAL DE OLIVEIRA MORAES

SMG - Secretaria do Governo Municipal - Assessoria de Políticas para Promoção de Igualdade Étnico-Racial

Titular: MARLI TEIXEIRA LEITE

FCC - Fundação Cultural de Curitiba

Suplente: LUCIANO KAMPF

SGM - Secretaria do Governo Municipal - Assessoria de Políticas da Diversidade Sexual

Titular: FERNANDO ROBERTO RUTHES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SMELJ - Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude

Suplente: RAPHAEL SOARES DI GIULIO

COHAB-CT - Companhia de Habitação Popular de Curitiba

Titular: LUÍSA ERTHAL DE PAIVA BELLO

Suplente: DANNIELE GATTO PEREIRA

FAS - Fundação de Ação Social

Titular: ANDERSON CRISTIAN WALTER

Suplente: LALINI MOREIRA CHIARELLO

SMDT - Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito

Titular: APARECIDO CARLOS DE OLIVEIRA

Suplente: MARCOS AURELIO DE ARAUJO

SME - Secretaria Municipal de Educação

Titular: PATRICIA BELLÉ

Suplente: DANIELA FERNANDA PRADO NEVES

SMS - Secretaria Municipal da Saúde

Titular: LETICIA REGINA HILLEN DOS REIS

Suplente: ÂNGELA LEITE MENDES

SMSAN - Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Titular: MABEL TEVAH

Suplente: THAIS ADRIANE DA SILVA

Sociedade Civil:

Associação Aurora para Educação em Direitos Humanos - Instituto Aurora

Titular: MICHELE BRAVOS

Suplente: ANDRÉ BAKKER

Grupo Dignidade - Pela Cidadania Plena LGBTI+

Titular: LUCAS SIQUEIRA DIONÍSIO

Suplente: MATEUS CESAR COSTA

Aliança Nacional LGBTI+

Titular: DAVID ANTUNES RIBEIRO

Suplente: POLLYANA FERREIRA SORA

Coletivo Cássia

Titular: ANDRESSA ANDRIELI DO CARMO

Suplente: LAIRA ROCHA TENCA

Instituto Alice Quintilhano – IAQ

Titular: GILMAR QUINTILHANO

Suplente: JESSICA OLIVEIRA LUNA

Ação Social Irmandade sem Fronteiras

Titular: ROCKMILLYS BASANTE PALOMO

Suplente: MARÍA ISABEL FERNÁNDEZ RODRÍGUEZ

Socorro aos Necessitados - Lar dos Idosos Recanto do Tarumã

Titular: CARLOS ROBERTO DE MATOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Suplente: MARCO AURÉLIO SILVEIRA
Ordem dos Advogados do Brasil - OAB PR
Titular: HELENA DE SOUZA ROCHA
Suplente: ADEL EL TASSE
Liga Brasileira de Lésbicas - LBL
Titular: ANNY CRISTHYNNE DANTA PESUSCKI
Suplente: JAQUELINE CONCEIÇÃO BELO
Cáritas Brasileira Regional Paraná
Titular: TAMMY HOFFMANN BENATTO
Suplente: ISABELLA LOUISE TRAUB SOARES DE SOUZA
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO 29 DE MARÇO, 27 de outubro de 2022.
Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal
Luiz Fernando de Souza Jamur : Secretário do Governo Municipal
(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 193 de 11/10/2022).

DECRETO Nº 1573

Acresce à relação de que trata o Decreto Municipal n.º 183, de 28 de janeiro de 2021, a empregada que nomina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Lei Municipal n.º 12.072, de 19 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 86, de 22 de fevereiro de 2007;
considerando o contido na Carta DAF/198/2022, e demais documentos acostados no Protocolo n.º 01-190205/2022;
considerando a criação da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito - SMDT, através da Lei Municipal n.º 15.461, de 25 de junho de 2019;
considerando a importância dos trabalhos desenvolvidos por agentes públicos cedidos pela URBS - Urbanização de Curitiba S.A. e que exercem atividades de relevante interesse público para o Município de Curitiba,
DECRETA:

Art. 1º Fica acrescida à relação de que trata o Decreto Municipal n.º 183, de 28 de janeiro de 2021, a empregada que nomina:

Seq.	Matrícula	Nome	Setor
443	82715	Rosane das Chagas Lima Batista	DTF-2

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PALÁCIO 29 DE MARÇO, 25 de outubro de 2022.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Péricles de Matos : Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

DECRETO Nº 1588

*Cria a Reserva Particular do Patrimônio Natural
Municipal DONA JÚLIA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Curitiba e de acordo com a Lei Municipal n.º 14.587, de 14 de janeiro de 2015, e com base no Protocolo n.º 01-189295/2021;

considerando a necessidade de promover a preservação da biodiversidade no Município;

considerando a necessidade de reconhecimento aos benefícios prestados à cidade pelos proprietários de áreas verdes no Município de Curitiba;

considerando a necessidade de resguardar a qualidade de vida dos cidadãos,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Reserva Particular do Patrimônio Natural Municipal DONA JÚLIA, doravante denominada RPPNM DONA JÚLIA.

§1º A RPPNM DONA JÚLIA, com área de 3.851,04m², localiza-se na rua Amália Túlio Costa, nº 241, no bairro Santa Felicidade, Indicação Fiscal 57.050.089, conforme consta no Memorial Descritivo e na Matrícula nº 103.504 da 9ª Circunscrição de Registros de Imóveis de Curitiba, correspondendo à área integral do imóvel.

§2º Conforme Memorial Descritivo apresentado, o perímetro do imóvel corresponde à descrição “Lote 09-B-01, oriundo da subdivisão do Lote 9-B da Planta Espólio de Antônio Costa de João, nesta Capital, situado no lado ímpar da numeração predial da rua Amália Túlio Costa (N621), nº 241, distante 219,95m da rua Leão Zeigelboim (N618B), inicia-se no marco denominado ‘0=PP’, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=669326.292m e N=7189659.559m; daí segue com o azimute de 124°54’19” e a distância de 92.24 m até o marco ‘1’ (E=669401.936m e N=7189606.779m) onde confronta com F.N.E. Referente Previsão Passagem de Rua; daí segue com o azimute de 233°12’28” e a distância de 47.97m até o marco ‘2’ (E=669363.518m e N=7189578.047m) onde confronta com o lote sob I.F. 57.057.015; daí segue com o azimute de 304°49’56” e a distância de 76.50m até o marco ‘3’ (E=669300.724m e N=7189621.742m) onde confronta com o lote sob I.F. 57.050.033; daí segue com o azimute de 34°03’48” e a distância de 45.65m até o marco ‘0=PP’ (E=669326.292m e N=7189659.559m) onde confronta com a Rua Amália Túlio Costa (N621); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 3.851,04m², sem benfeitorias”.

Art. 2º A RPPNM é uma Unidade de Conservação (UC) que tem por função básica a conservação da diversidade biológica, fauna e flora, por meio da proteção, monitoramento e manutenção do meio físico e dos ecossistemas presentes, em caráter irrevogável.

Art. 3º Na RPPNM poderão ser permitidas atividades de pesquisas científicas e visitação com objetivos terapêuticos, turísticos, recreativos e educacionais, desde que previstas no Plano de Manejo.

§1º Especificamente neste imóvel, não será aprovada a implantação de nenhuma edificação e estrutura, para manter a integridade da cobertura vegetal preservada e conservada e atender a legislação ambiental vigente, em especial a que se



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



refere à Área de Preservação Permanente - APP do curso hídrico que percorre o imóvel.

§2º Qualquer intervenção futura deverá atender as exigências da legislação ambiental e urbanística vigente e estar prevista no Plano de Manejo e Conservação a ser aprovado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA.

§3º Usos e intervenções não previstos na Lei Municipal n.º 14.587, de 14 de janeiro de 2015, devem ser objeto de análise por parte do Conselho Municipal do Meio Ambiente, desde que atendidos os quesitos legais e não apresentem conflitos com a finalidade da RPPNM.

Art. 4º As infrações ao disposto neste decreto serão enquadradas com base nas previsões da legislação vigente.

Art. 5º Ficam os proprietários da RPPNM DONA JÚLIA responsáveis por sua administração e manutenção.

Parágrafo único. Em caso de mudança de titularidade da RPPNM em sucessão hereditária, venda ou doação da mesma, ficará o novo proprietário responsável por garantir o cumprimento das obrigações assumidas quando da assinatura do Termo de Compromisso que se encontra averbado à matrícula do imóvel, bem como das demais obrigações legais referentes a conservação da Reserva.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 26 de outubro de 2022.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Marilza do Carmo Oliveira Dias : Secretária Municipal do Meio Ambiente

DECRETO Nº 1592

Abre crédito adicional suplementar de R\$ 3.546.604,00, para reforço de dotações consignadas no orçamento do IPPUC, constantes no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no § 1º, do art. 10, da Lei Municipal nº 15.855, de 1 de julho de 2021, e no inciso II, do art. 4º, da Lei Municipal nº 15.940, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.546.604,00 (três milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quatro reais), e incluída a dotação orçamentária detalhada no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 27 de outubro de 2022.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA			DESTINAÇÃO DE RECURSOS		TIPO DE INCLUSÃO		VALOR		
			IU	GDR	FTE				
25000	-	INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA							
25001	-	Gabinete do Presidente							
25001.04122.0007.1146			AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - IPPUC						
4.4.90.52.00.00			Equipamentos e Material Permanente		2	1	627	---	R\$ 2.685.000,00
4.4.90.52.00.00			Equipamentos e Material Permanente		6	1	001	IU/FTE	R\$ 861.604,00
- JUSTIFICATIVA									
Para atender despesas com equipamentos e material permanente.									
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO								R\$	3.546.604,00

TIPO DE INCLUSÃO

MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

ANEXO II REDUÇÃO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS		VALOR	
		IU	GDR	FTE	
25000	- INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA				
25001	- Gabinete do Presidente				
25001.15451.0006.1127	REALIZAÇÃO DE SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO				
4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2	1	627	R\$ 2.685.000,00
25001.15451.0006.1139	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS - MOBILIDADE URBANA INTEGRADA E TRANSPORTE				
4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6	1	001	R\$ 861.604,00
- JUSTIFICATIVA					
Reprogramação de despesas com serviços de terceiros.					
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO					R\$ 3.546.604,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



DECRETO Nº 1593

*Abre crédito adicional suplementar de R\$ 150.000,00,
para reforço de dotação consignada no orçamento do
FMCA, constante no vigente orçamento.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso III, do art. 4º, da Lei Municipal nº 15.940, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, do exercício de 2021, de acordo com o saldo verificado na Fonte de Recursos 880 - Contribuições e Legados de Entidades Não Governamentais - ECA/FMDCA, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nos termos previstos no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 27 de outubro de 2022.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS	TIPO DE INCLUSÃO	VALOR				
		IU	GDR	FTE				
35000	-	FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE						
35001	-	Gabinete do Presidente						
35001.08243.0001.6005	DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – FMCA							
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5	3	880	---	R\$	150.000,00	
- JUSTIFICATIVA								
Para atender despesas com serviços de terceiros.								
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO							R\$	150.000,00

TIPO DE INCLUSÃO

MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



DECRETO Nº 1594

*Abre crédito adicional suplementar de R\$ 214.500,00,
para reforço de dotações consignadas no vigente
orçamento.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nos incisos II e III, do art. 4º, da Lei Municipal nº 15.940, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constituem recursos para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, do exercício de 2021, de acordo com o saldo verificado na Fonte de Recursos 018 - Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC, no valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), e a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste decreto, nos termos previstos nos incisos I e III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 27 de outubro de 2022.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS	TIPO DE INCLUSÃO	VALOR	
		IU GDR FTE			
11000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				
11001	- Gabinete do Secretário				
11001.15451.0006.1125	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS PARA OBRAS DE CIRCULAÇÃO EM VIAS DO MUNICÍPIO				
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	0 3 018	---	R\$	24.500,00
11001.15452.0005.2120	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ASSEGURANDO O SEU PLENO FUNCIONAMENTO, CONTRIBUINDO COM A SEGURANÇA DO CIDADÃO				
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0 1 507	---	R\$	190.000,00
- JUSTIFICATIVA					
Para atender despesas com aquisição de imóveis, obrigações tributárias e contributivas.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				R\$	214.500,00

TIPO DE INCLUSÃO

MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

ANEXO II REDUÇÃO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS	VALOR	
		IU GDR FTE		
11000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS			
11001	- Gabinete do Secretário			
11001.15452.0005.2120	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ASSEGURANDO O SEU PLENO FUNCIONAMENTO, CONTRIBUINDO COM A SEGURANÇA DO CIDADÃO			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 507	R\$	190.000,00
- JUSTIFICATIVA				
Reprogramação de despesas com serviços de terceiros.				
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO				R\$ 190.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



DECRETO Nº 1595

Abre crédito adicional suplementar de R\$ 5.258.260,74, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no § 1º, do art. 10, da Lei Municipal nº 15.855, de 1 de julho de 2021, e nos incisos III e IV, do art. 4º, da Lei Municipal nº 15.940, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 5.258.260,74 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos), e incluídas as dotações orçamentárias detalhadas no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constituem recursos para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, do exercício de 2021, de acordo com o saldo verificado na Fonte de Recursos 004 - Termos de Compromissos - Medidas Compensatórias, no valor de R\$ 1.721.553,48 (um milhão, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos), 007 – Potencial Construtivo, no valor de R\$ 3.437.751,71 (três milhões quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos), e o excesso de arrecadação, verificado na Fonte de Recursos 004 - Termos de Compromissos - Medidas Compensatórias, no valor de R\$ 98.955,55 (noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos previstos nos incisos I e II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 27 de outubro de 2022.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

**ANEXO I
SUPLEMENTAÇÃO****CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR			
		IU	GDR	FTE				
10000	-	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						
10001	-	Gabinete do Secretário						
10001.15451.0005.1102	IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER - SMMA							
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0	1	004	FTE	R\$	98.955,55	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0	3	004	FTE	R\$	1.721.553,48	
10001.15451.0005.1182	REVITALIZAÇÃO DE PARQUES E BOSQUES - SMMA							
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0	3	007	GDR	R\$	3.437.751,71	
- JUSTIFICATIVA								
Para atender despesas com obras e instalações.								
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO							R\$	5.258.260,74

TIPO DE INCLUSÃO

MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



DECRETO Nº 1596

Altera o Decreto Municipal n.º 104, de 27 de janeiro de 2022, para substituição de membro do Conselho Municipal de Assistência Social de Curitiba - CMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Curitiba, em conformidade com a Lei Municipal n.º 8.777, de 12 de dezembro de 1995, e com base no Protocolo n.º 04-050754/2022,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados membros titular e suplente do Conselho Municipal de Assistência Social de Curitiba - CMAS, representante da Organização da Sociedade Civil para o biênio 2022-2023, abaixo nominados:

Associação de Moradores Jardim Santos Andrade

Titular: FERNANDA CRISTINA HEBERLE em substituição a ROSENILDA DE PAULA;

Suplente: BEATRIZ APARECIDA CARDOSO DO PRADO em substituição a ROMILDA ALVES SCORSIN.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 27 de outubro de 2022.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Luiz Fernando de Souza Jamur : Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1597

Altera o Decreto Municipal n.º 1.372, de 25 de agosto de 2022, substituição de membro da área governamental no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD, gestão 2021-2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Curitiba, em conformidade com a Lei Municipal n.º 14.545, de 19 de novembro de 2014, e com base no Protocolo n.º 04-041308/2022,

DECRETA:

Art. 1º Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD, prevista no artigo 2º do Decreto Municipal n.º 1.372, de 25 de agosto de 2021, gestão 2021-2023, para nomear com efeito retroativo a 22 de setembro de 2022, como representante da Secretaria Municipal da Saúde, a titular MARIANA DE FREITAS em substituição a MAUREEN MAGALHÃES JAMUR.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 27 de outubro de 2022.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Luiz Fernando de Souza Jamur : Secretário do Governo Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



DECRETO Nº 1598

Abre crédito adicional suplementar de R\$ 32.590.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 15.940, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 32.590.000,00 (trinta e dois milhões, quinhentos e noventa mil reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial das dotações orçamentárias constantes no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 27 de outubro de 2022.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBAANEXO I
SUPLEMENTAÇÃO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS	TIPO DE INCLUSÃO	VALOR	
		IU GDR FTE			
09000	- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				
09001	- Gabinete do Secretário				
09001.12361.0002.2041	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA - SME				
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1 104	---	R\$	3.000.000,00
09001.12361.0002.2042	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1 104	---	R\$	9.000.000,00
09001.12361.0002.2044	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%				
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0 1 101	---	R\$	90.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0 1 101	---	R\$	7.000.000,00
09001.12365.0002.2045	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
3.1.90.04.00.00	Contratações por Tempo Determinado	0 1 104	---	R\$	6.000.000,00
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	0 1 104	---	R\$	4.300.000,00
09001.12365.0002.2046	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB 60%				
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1 101	---	R\$	1.800.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0 1 101	---	R\$	1.400.000,00
-	JUSTIFICATIVA				
	Para atender despesas com pessoal.				
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				R\$	32.590.000,00

TIPO DE INCLUSÃO

MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

ANEXO II
REDUÇÃO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS	VALOR	
		IU GDR FTE		
09000	- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
09001	- Gabinete do Secretário			
09001.12361.0002.2042	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	0 1 104	R\$	2.000.000,00
3.1.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	0 1 104	R\$	5.000.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0 1 104	R\$	5.300.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



09001.12361.0002.2044	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%				
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1 101	R\$	10.290.000,00	
09001.12365.0002.2045	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
3.1.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	0 1 104	R\$	1.000.000,00	
3.1.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	0 1 104	R\$	1.000.000,00	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0 1 104	R\$	8.000.000,00	
- JUSTIFICATIVA					
Reprogramação de despesas de pessoal.					
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO			R\$	32.590.000,00	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



DECRETO Nº 1599

*Abre crédito adicional suplementar de R\$ 2.900.000,00,
para reforço de dotações consignadas no orçamento do
FMS, constantes no vigente orçamento.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 15.940, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 27 de outubro de 2022.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS	TIPO DE INCLUSÃO	VALOR	
		IU GDR FTE			
33000	- FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
33001	- Gabinete do Presidente				
33001.10302.0003.2106	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0 1 303	---	R\$	1.150.000,00
3.1.90.07.00.00	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	0 1 303	---	R\$	10.000,00
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	0 1 303	---	R\$	250.000,00
33001.10304.0003.2107	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1 303	---	R\$	150.000,00
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	0 1 303	---	R\$	50.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0 1 303	---	R\$	130.000,00
33001.10305.0003.2108	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1 303	---	R\$	760.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0 1 303	---	R\$	400.000,00
- JUSTIFICATIVA					
Para atender despesas com pessoal.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				R\$	2.900.000,00

TIPO DE INCLUSÃO

MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

ANEXO II REDUÇÃO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS	VALOR	
		IU GDR FTE		
33000	- FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
33001	- Gabinete do Presidente			
33001.10301.0003.2105	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0 1 303	R\$	2.900.000,00
- JUSTIFICATIVA				
Reprogramação de despesas com pessoal.				
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO				R\$ 2.900.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



DECRETO Nº 1600

*Abre crédito adicional suplementar de R\$ 5.043.000,00,
para reforço de dotações consignadas no vigente
orçamento.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 15.940, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 5.043.000,00 (cinco milhões e quarenta e três mil reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial das dotações orçamentárias constantes no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 27 de outubro de 2022.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS	TIPO DE INCLUSÃO	VALOR
		IU GDR FTE		
02000	-	GOVERNO MUNICIPAL		
02001	-	Gabinete do Governo		
02001.04122.0007.2179	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA - GM			
3.1.90.07.00.00	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	0 1 000	---	R\$ 12.000,00
03000	-	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
03001	-	Gabinete do Procurador		
03001.03122.0007.2186	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA - PGM			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1 000	---	R\$ 700.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0 1 000	---	R\$ 800.000,00
07000	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO		
07001	-	Gabinete do Secretário		
07001.04122.0007.2190	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA - SMF			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1 510	---	R\$ 927.000,00
08000	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		
08001	-	Gabinete do Secretário		
08001.23122.0002.2072	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA - SMSAN			
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	0 1 000	---	R\$ 80.000,00
10000	-	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
10001	-	Gabinete do Secretário		
10001.18122.0005.2135	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA - SMMA			
3.1.90.07.00.00	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	0 1 000	---	R\$ 30.000,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0 1 000	---	R\$ 290.000,00
3.1.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	0 1 000	---	R\$ 30.000,00
11000	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
11001	-	Gabinete do Secretário		
11001.15122.0006.2150	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA - SMOP			
3.1.90.07.00.00	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	0 1 000	---	R\$ 25.000,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0 1 000	---	R\$ 50.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0 1 016	---	R\$ 500.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



12000	-	SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO					
12001	-	Gabinete do Secretário					
12001.15122.0005.2136		ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA - SMU					
3.1.90.46.00.00		Auxílio-Alimentação	0 1 000	---	R\$	50.000,00	
13000	-	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE					
13001	-	Gabinete do Secretário					
13001.27122.0002.2073		ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA - SMELJ					
3.1.90.16.00.00		Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0 1 000	---	R\$	400.000,00	
14000	-	SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO					
14001	-	Gabinete do Secretário					
14001.06122.0001.2004		ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA – DEFESA SOCIAL					
3.1.90.49.00.00		Auxílio-Transporte	0 1 000	---	R\$	350.000,00	
23000	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TEC. DA INFORMAÇÃO					
23001	-	Gabinete do Secretário					
23001.04122.0007.2166		ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES À DISPOSIÇÃO DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
3.1.91.13.00.00		Obrigações Patronais	0 1 000	---	R\$	639.000,00	
23001.04122.0007.2188		ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA – SMAP					
3.1.90.11.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1 511	---	R\$	160.000,00	
- JUSTIFICATIVA							
Para atender despesas com pessoal.							
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO					R\$	5.043.000,00	

TIPO DE INCLUSÃO

MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

ANEXO II REDUÇÃO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA	DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	VALOR
02000	-	GOVERNO MUNICIPAL
02001	-	Gabinete do Governo
02001.04122.0007.2179		ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA - GM
3.1.90.49.00.00	0 1 000	R\$ 12.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



03000	-	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
03001	-	Gabinete do Procurador				
03001.03122.0007.2186		ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA - PGM				
3.1.90.16.00.00		Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0 1 000	R\$	1.500.000,00	
07000	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO				
07001	-	Gabinete do Secretário				
07001.04122.0007.2190		ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA - SMF				
3.1.90.16.00.00		Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0 1 510	R\$	129.000,00	
3.1.90.96.00.00		Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0 1 510	R\$	798.000,00	
08000	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				
08001	-	Gabinete do Secretário				
08001.23122.0002.2072		ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA - SMSAN				
3.1.91.13.00.00		Obrigações Patronais	0 1 000	R\$	80.000,00	
10000	-	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
10001	-	Gabinete do Secretário				
10001.18122.0005.2135		ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA - SMMA				
3.1.90.96.00.00		Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0 1 000	R\$	350.000,00	
11000	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				
11001	-	Gabinete do Secretário				
11001.15122.0006.2150		ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA - SMOP				
3.1.90.13.00.00		Contribuições Patronais	0 1 000	R\$	75.000,00	
3.1.90.96.00.00		Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0 1 016	R\$	500.000,00	
12000	-	SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO				
12001	-	Gabinete do Secretário				
12001.15122.0005.2136		ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA - SMU				
3.1.90.13.00.00		Contribuições Patronais	0 1 000	R\$	50.000,00	
14000	-	SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO				
14001	-	Gabinete do Secretário				
14001.06122.0001.2004		ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA – DEFESA SOCIAL				
3.1.90.16.00.00		Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0 1 000	R\$	350.000,00	
14001.15122.0006.2155		ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA – TRÂNSITO				



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



3.1.90.96.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0 1 000	R\$	400.000,00
23000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TEC. DA INFORMAÇÃO			
23001	- Gabinete do Secretário			
23001.04122.0007.2188	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA - SMAP			
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0 1 511	R\$	160.000,00
23001.28846.0000.0032	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS A SERVIDORES - SMAP			
3.1.90.94.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0 1 000	R\$	639.000,00
- JUSTIFICATIVA				
Reprogramação de despesas com pessoal.				
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO			R\$	5.043.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PORTARIA Nº 93

*Determina a instauração de Processo Administrativo
Disciplinar*

A SUBPROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o item 18 do artigo 57 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral, aprovado pelo Decreto nº 536/1992, Decreto nº 305/2017 e Portaria nº 1 de janeiro de 2017,

DETERMINA:

à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, que instaure o devido processo administrativo disciplinar contra **REGIANE FANTI**, matrícula nº 54.939, integrante do cargo de Profissional da Magistério, Nível I, Padrão 103, Referência "A", lotada na Secretaria Municipal da Educação, por haver, em tese, infringido o previsto no artigo 207, incisos I, XI e XIII da Lei nº 1.656/58 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Curitiba. Autuada esta, indiciada e citada a servidora, prossiga-se nos demais termos até a conclusão, ouvindo-se a indiciada e pessoas outras que saibam ou tenham razão de saber dos fatos, assegurada a acusada a mais ampla defesa. Comunique-se à Secretaria Municipal da Educação - SME, à Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação - SMAP.

Procuradoria Geral do Município, 27 de outubro de 2022.

Rosa Maria Alves Pedroso : Subprocuradora

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP

PORTARIA Nº 1835

Coloca servidor à disposição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1.632, de 5 de dezembro de 2019, tendo em vista o contido no Ofício n.º 79/2022-GP, e com base no Protocolo n.º 04-038313/2022,

RESOLVE:

I - COLOCAR, a partir de 22 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2024, à disposição da Câmara Municipal de Curitiba, o servidor RICARDO BUFREM RIVA, cargo de Engenheiro Civil, padrão 4068, referência "V", matrícula n.º 102.114, lotado na Secretaria Municipal do Urbanismo, com ônus para a origem.

II - Da obrigação do órgão cessionário:

Parágrafo único. Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 27 de outubro de 2022.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 159 de 19/08/2022).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PORTARIA Nº 2245

*Contrata em Regime Especial por Tempo Determinado,
para a Função Pública de Técnico de Enfermagem em
Saúde Pública.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1.632 de 5 de dezembro de 2019, em atenção ao Ofício n.º 213/2022-SMS, ao protocolo eletrônico n.º 04-020516/2022, ao Edital de Convocação para Contratação n.º 66/2022 e ao protocolo 01-194506/2022,

RESOLVE

CONTRATAR, a partir de 19 de outubro de 2022, para a Função Pública de Técnico de Enfermagem em Saúde Pública, com lotação nas unidades da Secretaria Municipal da Saúde, em Regime Especial por Tempo Determinado de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, conforme o contido no subitem 18.5.1. do Edital Normativo n.º 3/2022 e no inciso I do Artigo 3º da Lei Municipal n.º 15.455 de 11 de junho de 2019, a agente pública:

MAGALI ALVES YOSHIKAWA

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 27 de outubro de 2022.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 2246

*Contrata em Regime Especial por Tempo Determinado,
para a Função Pública de Técnico de Enfermagem em
Saúde Pública.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1.632 de 5 de dezembro de 2019, em atenção ao Ofício n.º 213/2022-SMS, ao protocolo eletrônico n.º 04-020516/2022 e ao Edital de Convocação para Contratação n.º 65/2022,

RESOLVE

CONTRATAR, a partir de 19 de outubro de 2022, para a Função Pública de Técnico de Enfermagem em Saúde Pública, com lotação nas unidades da Secretaria Municipal da Saúde, em Regime Especial por Tempo Determinado de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, conforme o contido no subitem 18.5.1. do Edital Normativo n.º 3/2022 e no inciso I do Artigo 3º da Lei Municipal n.º 15.455 de 11 de junho de 2019, os agentes públicos:

ADRIANA PEDROSO CORDEIRO

ALICE FELIX DOS SANTOS DOMINGOS

ANA PAULA SILVA BADU

ANDREIA DE CASSIA SOUZA

ANDREIA SANCHES

ARIANE NAVARRETE DOMINGUES

CLAUDINEI SILVA

CRISTIANE GOMES DE LIMA

DAFFNY LOTUFO ALVES

DAIANE MARA DOS SANTOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



DANIEL SANTOS ESPINDOLA
DANIELA MORAIS DUARTE
DANIELLE KARINA SCARCELLA MARTIN
ELIANE REGINA ZENI DA VEIGA
ELISANGELA DA SILVA MOTA
ELISANGELA STANOGA
ELIZANDRA OLIVEIRA RODRIGUES
EMERSON FERREIRA DE ANDRADE
GIOVANA MARCIA FAGUNDES
GIZELI PRADO
IRACI ROZA GANZENMULLER
JACQUELINE GIROTTO DE CARVALHO
JOYCE SEHNEM SOUZA E SILVA
LORIANE DE CASSIA LORUSSO
LUIS CARLOS PEREIRA CARVALHO
MARCIA REGINA DE SOUZA
MARIAN DO ROCIO TEIXEIRA
MARILENE PEREIRA
MARLENE FRANCISCA DE JESUS
MARLI PALUCH
MARTA BATISTA DA SILVA SOARES
MOISES HONORIO DA SILVA
MOISES SIDNEI DA MOTTA
NUBIA MARIA VIANA DE SOUZA
ROSEMAR CUSTODIO DA SILVA MARINHO
RUBIA ALESSANDRA GARCIA DE SOUSA
SILMARA COSTA HERR

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 27 de outubro de 2022.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 2247

Libera servidora.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1.632, de 5 de dezembro de 2019, em conformidade com Decreto n.º 25, de 2 de janeiro de 1997, e com base no Protocolo n.º 04-048315/2022,

RESOLVE:

Art. 1º LIBERAR, no período de 5 de julho a 4 de agosto do corrente, a servidora RAQUEL DA SILVA PADILHA, cargo de Técnico de Enfermagem em Saúde Pública, área de atuação Auxiliar de Enfermagem Ensino Médio, padrão 5002, referência VI, matrícula n.º 113.041, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, das funções que exerce junto a esta Municipalidade, para que, na qualidade de dirigente sindical, preste serviços ao Sindicato dos Servidores Municipais de Enfermagem de Curitiba -



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SISMEC, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens fixas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 27 de outubro de 2022.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 2248

Libera servidora.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1.632, de 5 de dezembro de 2019, em conformidade com Decreto n.º 25, de 2 de janeiro de 1997, e com base no Protocolo n.º 04-048316/2022,

RESOLVE:

Art. 1º LIBERAR, no período de 5 de agosto de 2022 a 4 de agosto de 2026, a servidora RAQUEL DA SILVA PADILHA, cargo de Técnico de Enfermagem em Saúde Pública, área de atuação Auxiliar de Enfermagem Ensino Médio, padrão 5002, referência VI, matrícula n.º 113.041, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, das funções que exerce junto a esta Municipalidade, para que, na qualidade de dirigente sindical, preste serviços ao Sindicato dos Servidores Municipais de Enfermagem de Curitiba - SISMEC, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens fixas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 27 de outubro de 2022.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 2249

Designa para função gratificada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decretos Municipais n.ºs 214/1992, 875/1995 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 376/2022-PGM, Protocolo n.º 04-049910/2022,

RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 21 de setembro do corrente, a servidora abaixo relacionada para exercer a função gratificada que especifica da Procuradoria Geral do Município:

GABRIELLE COSTA SILVA, matrícula n.º 186718, sigla PGJ-2.2, símbolo FG-2, SERV. DE REGISTROS.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 27 de outubro de 2022.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Torna Público o Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2022 - Dispõe sobre credenciamento de empresas interessadas em prestar serviços de publicação de atos legais do município.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL PARA CHAMAMENTO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, e designada pela Portaria Conjunta nº001/2022, de 09 de agosto de 2022,

RESOLVE

Tornar Público a ATA DE SESSÃO PÚBLICA nº 003/2022 com o resultado de recurso do Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº001/2022 - Dispõe sobre credenciamento de empresas interessadas em prestar serviços de publicação de atos legais do município - Protocolo nº 01-128.637/2022, conforme anexo.

Secretaria Municipal da Comunicação Social, 26 de outubro de 2022.

Sonia Rosana Pereira da Silva Zanetti : Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

**CURITIBA**

Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal da Comunicação Social

Av. Cândido de Abreu, 817
Centro Cívico
80530-908 Curitiba - PR
41 3350-8640
www.curitiba.pr.gov.br

ATA DE JULGAMENTO

ATA N.º 003/2022.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 001/2022

OBJETO: Chamamento público para credenciamento de empresas editoras de jornais ou empresas jornalísticas e agências de notícias, interessadas em prestarem serviços de publicidade legal em jornal diário, impresso de grande e comprovada circulação, ininterrupta de segunda a sexta-feira, no município de Curitiba, estado do Paraná e território nacional, para edição e publicação de atos oficiais do município de Curitiba, conforme edital.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se na sede da Secretaria Municipal da Comunicação Social - SMCS, localizada na Avenida Cândido de Abreu n.º 817, Bairro Centro Cívico, na cidade de Curitiba, PR, a Comissão Especial de Chamamento Público, devidamente designada pela Portaria Conjunta n.º 01/2022, composta pelos seguintes servidores: Pela Secretaria Municipal da Comunicação Social - SMCS - Presidente: Sonia Rosana Pereira da Silva Zanetti; Membros: Silvia Regina do Prado Guinsk e Francisco Carlos Zalamanski, pela Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação - SMAP: Cristiano Roberto Pantarotti, para análise dos documentos apresentados no período recursal. A empresa Editora BemParaná Ltda apresentou recurso com os documentos faltantes. Após análise e considerando os fatores de julgamento previstos no edital, a Comissão julgou HABILITADO o interessado: EDITORA BEMPARANÁ LTDA. Diante da habilitação do interessado este está CREDENCIADO e apto para assinar o contrato.

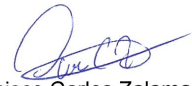
Nada mais tendo a constar deu-se por encerrada a sessão, sendo a ata lida por mim, Sonia Rosana Pereira da Silva Zanetti e assinada pela Comissão Especial de Chamamento Público.

SONIA ROSANA PEREIRA DA SILVA
ZANETTI:74913042904

Assinado de forma digital por
SONIA ROSANA PEREIRA DA SILVA
ZANETTI:74913042904
Dados: 2022.10.26 12:58:20 -03'00'

SONIA ROSANA PEREIRA DA SILVA ZANETTI**Presidente**


Silvia Regina do Prado Guinsk
Membro


Francisco Carlos Zalamanski
Membro

CRISTIANO ROBERTO PANTAROTTI:01665534923
Dados: 2022.10.26 10:51:13 -03'00'

Assinado de forma digital por
CRISTIANO ROBERTO PANTAROTTI

Cristiano Roberto Pantarotti
Membro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 202

**NOTIFICA REPRESENTANTE LEGAL DO
ESTABELECIMENTO SATACHI TAKEKAWA,
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 01-
096466/2022**

A Supervisora do Distrito Sanitário Boqueirão, baseada no artigo 109 inciso III da Lei Municipal nº 9000/96, no uso das suas atribuições legais, pelo presente Edital.

Notifica o representante legal do estabelecimento **SATACHI TAKEKAWA, CPF 057.698.418-34**, para tomar ciência da **DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA**, proferida nos Autos do **Processo Administrativo Sanitário nº 01-096466/2022 – PMC** e do(s) Termo(s) de Imposição de Penalidade nº **81037** sendo que o infrator poderá interpor Recurso Administrativo no prazo de quinze dias, após a publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, no Distrito Sanitário Boqueirão na Av. Mal. Floriano Peixoto, 6003 - Hauer ou nos Protocolos da Vigilância Sanitária dos Distritos Sanitários (ver endereços no site www.saude.curitiba.pr.gov.br – VIGILÂNCIA - ENDEREÇOS).

E para que no futuro não se alegue ignorância, publica-se uma vez no Diário Oficial do Município.

Secretaria Municipal da Saúde, 26 de outubro de 2022.

Deisi Tortelli : Supervisor do Distrito Sanitário - Boqueirão

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 203

**NOTIFICA REPRESENTANTE LEGAL DO
ESTABELECIMENTO ESTANISLAU FURMAN
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 01-
078995/2022**

A Supervisora do Distrito Sanitário Boqueirão, baseada no artigo 109 inciso III da Lei Municipal nº 9000/96, no uso das suas atribuições legais, pelo presente Edital.

Notifica o representante legal do estabelecimento **ESTANISLAU FURMAN, CPF 757.085.319-91**, para tomar ciência da **DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA**, proferida nos Autos do **Processo Administrativo Sanitário nº 01-078995/2022 – PMC** e do(s) Termo(s) de Imposição de Penalidade nº **81038** sendo que o infrator poderá interpor Recurso Administrativo no prazo de quinze dias, após a publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, no Distrito Sanitário Boqueirão na Av. Mal. Floriano Peixoto, 6003 - Hauer ou nos Protocolos da Vigilância Sanitária dos Distritos Sanitários (ver endereços no site www.saude.curitiba.pr.gov.br – VIGILÂNCIA - ENDEREÇOS).

E para que no futuro não se alegue ignorância, publica-se uma vez no Diário Oficial do Município.

Secretaria Municipal da Saúde, 26 de outubro de 2022.

Deisi Tortelli : Supervisor do Distrito Sanitário - Boqueirão



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 204

**NOTIFICA REPRESENTANTE LEGAL DO
ESTABELECIMENTO ELIAZIR QUERO PROCESSO
ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 01-078965/2022**

A Supervisora do Distrito Sanitário Boqueirão, baseada no artigo 109 inciso III da Lei Municipal nº 9000/96, no uso das suas atribuições legais, pelo presente Edital.

Notifica o representante legal do estabelecimento **ELIAZIR QUERO, CPF 600.903.839-15**, para tomar ciência da **DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA**, proferida nos Autos do **Processo Administrativo Sanitário nº 01-078965/2022 – PMC** e do(s) Termo(s) de Imposição de Penalidade nº **10575** sendo que o infrator poderá interpor Recurso Administrativo no prazo de quinze dias, após a publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, no Distrito Sanitário Boqueirão na Av. Mal. Floriano Peixoto, 6003 - Hauer ou nos Protocolos da Vigilância Sanitária dos Distritos Sanitários (ver endereços no site www.saude.curitiba.pr.gov.br – VIGILÂNCIA - ENDEREÇOS).

E para que no futuro não se alegue ignorância, publica-se uma vez no Diário Oficial do Município.

Secretaria Municipal da Saúde, 26 de outubro de 2022.

Deisi Tortelli : Supervisor do Distrito Sanitário - Boqueirão

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 205

**NOTIFICA REPRESENTANTE LEGAL DO
ESTABELECIMENTO COOPERATIVA DE
CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS
RECICLÁVEIS DE CURITIBA E REGIAO
METROPOLITANA - CAT@MARE, PROCESSO
ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 01-068814/2022**

A Supervisora do Distrito Sanitário Boqueirão, baseada no artigo 109 inciso III da Lei Municipal nº 9000/96, no uso das suas atribuições legais, pelo presente Edital.

Notifica o representante legal do estabelecimento **COOPERATIVA DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CURITIBA E REGIAO METROPOLITANA - CAT@MARE, CNPJ 08.611.039/0001-57**, para tomar ciência da **DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA**, proferida nos Autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO nº 01-068814/2022 – PMC** e do(s) Termo(s) de Imposição de Penalidade nº **97116**, sendo que o infrator poderá interpor Recurso Administrativo no prazo de quinze dias, após a publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, no Distrito Sanitário Boqueirão na Av. Mal. Floriano Peixoto, 6003 - Hauer ou nos Protocolos da Vigilância Sanitária dos Distritos Sanitários (ver endereços no site www.saude.curitiba.pr.gov.br – VIGILÂNCIA - ENDEREÇOS).

E para que no futuro não se alegue ignorância, publica-se uma vez no Diário Oficial do Município.

Secretaria Municipal da Saúde, 26 de outubro de 2022.

Deisi Tortelli : Supervisor do Distrito Sanitário - Boqueirão

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PORTARIA Nº 89

Aplicação de penalidade

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e com vista do que se apurou na Sindicância Administrativa COR-GM nº 02/2022, juntada no protocolo nº 01-176074/2022 – PMC; Considerando o disposto no Art. 207, inciso XIII da Lei Municipal nº 1.658/1958 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Curitiba, **RESOLVE:**

SUSPENDER por 05 (cinco) dias, com fulcro no Art. 214 “caput” e inciso III, combinado com o Art. 217, da Lei Municipal nº 1.656/1958 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Curitiba, o servidor **HENRIQUE ANTONIO NEVES**, matrícula 184.983, no cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 27 de outubro de 2022.

Péricles de Matos : Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

ERRATA

ERRATA: Referente a AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, publicado(a) no Diário Oficial Eletrônico Nº 139, de 22/07/2022.

REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022 (PROTOCOLO 01-083478/2022)

COMUNICADO 03

A Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e/ou Modelos da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, do Chamamento Público nº 004/2022– **cujo objeto é o recebimento de amostras para análise, homologação e cadastro de marcas e modelos de gêneros alimentícios com entrega direta e alimentos especiais para suprir as unidades do Programa Armazém da Família da Prefeitura Municipal de Curitiba**, vem através deste documento, informar sobre as seguintes alterações no Edital de Embasamento:

ANEXO III – DESCRITIVO DOS ITENS:

Onde se lê (segunda coluna – Descrição detalhada):

ITEM Nº	42
---------	----



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Descrição detalhada do produto:	FRANGO INTEIRO TEMPERADO, CONGELADO, SEM MIÚDOS. AVE ESPECIAL DE FESTAS.
---------------------------------	---

Leia-se (segunda coluna – Conteúdo Líquido):

ITEM Nº	42
Descrição detalhada do produto:	FRANGO INTEIRO TEMPERADO, CONGELADO, COM OU SEM MIÚDOS. AVE ESPECIAL DE FESTAS.

Andrea de Fatima Zanon Boetger

Presidente da Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e/ou Modelos da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 27 de outubro de 2022.

Ivone Aparecida de Melo : Diretora do Departamento de Promoção e Economia Alimentar

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

COMUNICADO

RESCINDE o Termo de Permissão de Uso n.º 188/2019 outorgado em 02 de janeiro de 2020 ao permissionário MCDS INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DO VESTUÁRIO EIRELI.

ATO DE RESCISÃO DA PERMISSÃO DE USO Nº 188/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelo Estatuto Social desta Sociedade e através do permissivo constante no Ato Nº 35/2019 da lavra do Presidente da URBS;
CONSIDERANDO que o permissionário firmou com a URBS Termo de Outorga de Permissão de Uso para utilizar a Loja nº 25, Bloco 01, localizada no Mercado Municipal Capão Raso e que descumpriu dispositivos do referido Termo;
CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Sancionatório ACO/UCO/013/2022 que culminou com a emissão do parecer jurídico AJU/382/2022, o qual sugeriu a rescisão da Permissão de Uso estabelecida com o permissionário MCDS INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DO VESTUÁRIO EIRELI, por não cumprir as obrigações assumidas no Termo de Outorga de Permissão de Uso Nº 188/2019;
CONSIDERANDO que a Permissão de Uso pode ser rescindida de pleno direito em virtude do inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas em decorrência do Termo de Outorga de Permissão de Uso Nº 188/2019, conforme expressa



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



previsão da Cláusula Décima parágrafo único, alíneas “c” e “f”, do referido Termo, ao qual o permissionário está estritamente vinculado;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade dos atos da Administração Pública, bem como a supremacia do interesse público sobre o particular;

RESOLVE:

RESCINDIR o Termo de Permissão de Uso n.º 188/2019 outorgado em 02 de janeiro de 2020 ao permissionário MCDS INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DO VESTUÁRIO EIRELI.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 24 de outubro de 2022.

Pedro Henrique Scherner Romanel : Diretor Administrativo Financeiro

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6

Feiras Especiais de Natal.

O Instituto Municipal de Turismo - Curitiba Turismo nos termos da Lei Federal nº 8666/93, Decreto Municipal nº. 610/2019, Decretos Municipais nº. 556/09, nº. 112/10 e nº. 2116/2021 e, do Processo Administrativo nº 01-199237/2022, comunica aos interessados que fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO cujo objeto assim se resume:

OBJETO: Procedimento de cadastramento para a seleção de produtos artesanais alusivos ao Natal e presentes, temas turísticos, culinária étnica e local, para obtenção da Licença de Funcionamento que permite a participação e comercialização nas **Feiras Especiais de Natal** que acontecerão **no período de 22 de novembro a 23 de dezembro de 2022**, na Praça Osório funcionará de segunda a sábado das 10h às 21h e aos domingos das 14h às 20h, assim como em locais a serem definidos posteriormente a critério e interesse da Comissão Organizadora das Ações de Natal de Curitiba 2022, Decreto nº 658/2022 (cadastro de reserva).

O Edital e Anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico <https://curitibacriativa.curitiba.pr.gov.br/edital/index>.

1. DO CREDENCIAMENTO, DOCUMENTAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS: O credenciamento será realizado exclusivamente via on-line pelo endereço eletrônico <https://curitibacriativa.curitiba.pr.gov.br>, com a documentação contida no item 6 do Edital.

O credenciamento on-line deverá ser feito das 00 hora do dia 11 de novembro até às 23h59 do dia 14 de novembro de 2022.

2. EDITAL E ANEXOS: O Edital e Anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico <https://curitibacriativa.curitiba.pr.gov.br>

3. INFORMAÇÕES: As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do Edital deverão ser dirimidos somente com a Comissão de Chamamento Público competente, designada pela Portaria nº 15, publicada no Diário Oficial – Atos do Município de 27 de julho de 2022 e devem ser entregues no endereço do Instituto Municipal de Turismo, Praça Garibaldi, 07 – São Francisco – Curitiba – Paraná, em horário comercial.

4. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E DOS PRODUTOS ARTESANAIS: a avaliação dos produtos acontecerá no dia 16 de novembro de 2022, via internet.

Instituto Municipal de Turismo, 27 de outubro de 2022.

Tatiana Turra Korman : Presidente do Instituto Municipal de Turismo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 22/2022

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9717/1998, no Decreto Municipal nº 1303/2014, na Portaria nº 1467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência e na Resolução nº 4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional, **RESOLVE:**

CREDENCIAR

Banco Santander Brasil S.A.

CNPJ 90.400.888/0001-42

Corretora/Dealer

Objeto: Credenciamento de Instituições Financeiras e Similares, Sociedades Corretoras, Custodiantes e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários e demais Pessoas Jurídicas conforme Edital 001/2022, junto aos quais o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba – IPMC, poderá vir a alocar seus recursos disponíveis.

Fundamento Jurídico: Decreto Municipal nº 1.303 de 08 de dezembro de 2014, art. 9, VII c/c art. 10, XIII; com a Resolução nº 4.963 de 25 de novembro de 2021, do Conselho Monetário Nacional; na Portaria nº 1467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência; com a Lei Federal nº 9.717/1998 e baseado no Processo Administrativo nº 01-197012/2022 – IPMC.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 26 de outubro de 2022.

Ary Gil Merchel Piovesan : Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 21/2022

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9717/1998, no Decreto Municipal nº 1303/2014, na Portaria nº 1467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência e na Resolução nº 4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional, **RESOLVE:**

CREDENCIAR

Renascença DTVM Ltda.

CNPJ 62.287.735/0001-03

Corretora/Dealer

Objeto: Credenciamento de Instituições Financeiras e Similares, Sociedades Corretoras, Custodiantes e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários e demais Pessoas Jurídicas conforme Edital 001/2022, junto aos quais o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba – IPMC, poderá vir a alocar seus recursos disponíveis.

Fundamento Jurídico: Decreto Municipal nº 1.303 de 08 de dezembro de 2014, art. 9, VII c/c art. 10, XIII; com a Resolução nº 4.963 de 25 de novembro de 2021, do Conselho Monetário Nacional; na Portaria nº 1467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência; com a Lei Federal nº 9.717/1998 e baseado no Processo Administrativo nº 01-182192/2022 – IPMC.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 26 de outubro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Ary Gil Merchel Piovesan : Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

PORTARIA Nº 696

Designa a servidora Indianara Pereira de Andrade como gestora e responsável técnica.

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 281 de 01/06/2022 e tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Indianara Pereira de Andrade, CPF n.º 047.769.119-65, matrícula n.º 87.116, Educadora Social, como gestora e responsável técnica do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BATISTA DE AÇÃO SOCIAL DE CURITIBA, processo nº 35-000295/2022, que visa à transferência de recursos financeiros para o plano de trabalho "Veículo Casa Segura".

Fundação de Ação Social, 27 de outubro de 2022.

Marcia Rosa Tardoski : Superintendente Executiva

PORTARIA Nº 697

Designa a servidora Indianara Pereira de Andrade como gestora e responsável técnica.

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 281 de 01/06/2022 e tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Indianara Pereira de Andrade, CPF n.º 047.769.119-65, matrícula n.º 87116, Educadora Social, como gestora e responsável técnica do Termo de Fomento com o Lar Escola "Dr. Leocárdio José Correia", processo nº 35-000182/2022, que visa à transferência de recursos financeiros para o plano de trabalho **Promovendo o bem-estar**.

Fundação de Ação Social, 27 de outubro de 2022.

Marcia Rosa Tardoski : Superintendente Executiva

PORTARIA Nº 698

Designa o servidor Willian James Evangelista como gestor e responsável técnico.

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 281 de 01/06/2022 e tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Willian James Evangelista, CPF n.º045.443.059-00, matrícula n.º 86.059, Agente Administrativo, como gestor e responsável técnico do Termo de Fomento com a Alvorecer Ação Social e Educacional, processo n.º 35-000120/2022, com transferência de recursos financeiros para execução do Plano de Trabalho **ALVORECER GARANTINDO DIREITOS**.

Fundação de Ação Social, 27 de outubro de 2022.

Marcia Rosa Tardoski : Superintendente Executiva

PORTARIA Nº 699

*Designa a servidora Ana Flávia Cartaxo da Silva
Nogara Souza como gestora e responsável técnica.*

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 281 de 01/06/2022 e tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Ana Flávia Cartaxo da Silva Nogara Souza, CPF nº 857.024.809-10 matrícula nº 39.615, Assistente Social, como gestora e responsável técnica do Termo de Fomento com a Associação Acácias, processo nº 35-000122/2022, com transferência de recursos financeiros para executar o Plano de Trabalho **Guardiões da Natureza**.

Fundação de Ação Social, 27 de outubro de 2022.

Marcia Rosa Tardoski : Superintendente Executiva

PORTARIA Nº 700

*Designa a servidora Indianara Pereira de Andrade
como gestora e responsável técnica.*

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 281 de 01/06/2022 e tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Indianara Pereira de Andrade, CPF nº 047.769.119-65 matrícula nº 87.116, Educadora Social, como gestora e responsável técnica do Termo de Fomento com a IRMANDADE EVANGÉLICA BETÂNIA, processo nº 35-000180/2022, com transferência de recursos financeiros para executar o Plano de Trabalho A IMPORTÂNCIA DO BRINCAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL – FASE 2.

Fundação de Ação Social, 27 de outubro de 2022.

Marcia Rosa Tardoski : Superintendente Executiva



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PORTARIA Nº 701

*Designa a servidora Ana Flávia Cartaxo da Silva
Nogara Souza como gestora e responsável técnica.*

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 281 de 01/06/2022, desta Fundação e tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Ana Flávia Cartaxo da Silva Nogara Souza, CPF n.º 857.024.809-10, matrícula n.º 39.615, Assistente Social, como gestora e responsável técnica do Termo de Fomento com a Associação Beneficente Projeto Nova Terra, processo n.º 35-000131/2022, com transferência de recursos financeiros para executar o Plano de Trabalho **Projeto Social - Cidadania e Inclusão**.

Fundação de Ação Social, 27 de outubro de 2022.

Marcia Rosa Tardoski : Superintendente Executiva

CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 710

Torna publica a Resolução n.º 71/2022 - CMDPI.

A Secretaria Executiva dos Conselhos da Fundação de Ação Social, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Municipal n.º 07/2007, Art. 12, por meio de sua Coordenadora Executiva dos Conselhos,

RESOLVE:

Tornar pública a Resolução n.º 71/2022 do CMDPI, que defere a renovação da inscrição da Instituição Pró Renal – Brasil – Fundação de Amparo à Pesquisa em Enfermidades Renais e Metabólicas, até 21/03/2023, condicionando a entrega da Licença do Corpo de Bombeiro, conforme anexo.

Fundação de Ação Social, 27 de outubro de 2022.

Patricia Cristina Ribeiro Jess : Coordenadora Executiva dos Conselhos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Rua: Eduardo Sprada, 4.520
Campo Comprido - CEP: 81270 010
Curitiba - Paraná - Brasil
Fone: (41) 3250 7918 / 3250 7927
www.fas.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 71/2022

Deferir a Inscrição de Instituição sem Fins
Lucrativos no Conselho Municipal dos
Direitos da Pessoa Idosa.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI,
na **Reunião Ordinária realizada no dia 21 de setembro de 2022**, no uso de suas
atribuições legais de acordo com a Lei n.º 10.741/2003 – Estatuto do Idoso e a Lei
Municipal n.º 11.919/2006 e a Resolução nº. 01/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a renovação da inscrição da Instituição **Pró Renal – Brasil –
fundação de Amparo à Pesquisa em Enfermidades Renais e Metabólicas**, CNPJ
78.444.304/0001-35, situada na Avenida Vicente Machado, 2190 – Batel - Curitiba,
Protocolo 01-162027/2022 - Inscrição CMDPI N.º **171**, com validade por 180 (cento e
oitenta) dias, até a data de **21/03/2023**, ficando condicionado a entrega da Licença
do Corpo de Bombeiros para atender os requisitos estabelecidos na Resolução n.º
01/2021 – CMDPI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de outubro de 2022.


José Araújo da Silva
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 711

Torna publica a Resolução n.º 70/2022 - CMDPI.

A Secretaria Executiva dos Conselhos da Fundação de Ação Social, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Municipal n.º 07/2007, Art. 12, por meio de sua Coordenadora Executiva dos Conselhos,

RESOLVE:

Tornar pública a Resolução n.º 70/2022 do CMDPI, que defere a renovação da inscrição do **Instituto Paranaense de Cegos - IPC**, com validade até **10/02/2023**, condicionando a entrega da Licença do Corpo de Bombeiro, conforme anexo.

Fundação de Ação Social, 27 de outubro de 2022.

Patricia Cristina Ribeiro Jess : Coordenadora Executiva dos Conselhos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Rua: Eduardo Sprada, 4.520
Campo Comprido - CEP: 81270 010
Curitiba - Paraná - Brasil
Fone: (41) 3250 7918 / 3250 7927
www.fas.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 70/2022

Defere a Inscrição de Instituição sem Fins
Lucrativos no Conselho Municipal dos
Direitos da Pessoa Idosa.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI,
na **Reunião Ordinária realizada no dia 10 de agosto de 2022**, no uso de suas
atribuições legais de acordo com a Lei n.º 10.741/2003 – Estatuto do Idoso e a Lei
Municipal n.º 11.919/2006 e a Resolução nº. 01/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a renovação da inscrição do **Instituto Paranaense de Cegos - IPC**,
CNPJ 76.623.867/0001-65, situada na Avenida Visconde de Guarapuava, 4186 –
Batel - Curitiba, Protocolo 01-139626/2022 - Inscrição CMDPI **N.º 01**, com validade
por 180 (cento e oitenta) dias, até a data de **10/02/2023**, ficando condicionado a
entrega da Licença do Corpo de Bombeiro para atender os requisitos estabelecidos
na Resolução n.º 01/2021 – CMDPI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de outubro de 2022.


José Araújo da Silva
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 712

Torna pública a Resolução n.º 68/2022 - CMDPI.

A Secretaria Executiva dos Conselhos da Fundação de Ação Social, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Municipal n.º 07/2007, Art. 12, por meio de sua Coordenadora Executiva dos Conselhos,

RESOLVE:

Tornar pública a Resolução n.º 68/2022, que defere a renovação da inscrição de Programa de Atendimento à Pessoa Idosa da Instituição com Fins Lucrativos Casa de Repouso Beija-Flor LTDA, com validade até 21/09/2024, conforme anexo.

Fundação de Ação Social, 27 de outubro de 2022.

Patricia Cristina Ribeiro Jess : Coordenadora Executiva dos Conselhos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Rua: Eduardo Sprada, 4.520
Campo Comprido - CEP: 81270 010
Curitiba - Paraná - Brasil
Fone: (41) 3250 7918 / 3250 7927
www.fas.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 68/2022

Defere a Inscrição de Programa de Atendimento à Pessoa Idosa de Instituição com Fins Lucrativos no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, na **Reunião Ordinária realizada no dia 21 de setembro de 2022**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei n.º 10.741/2003 – Estatuto do Idoso e a Lei Municipal n.º 11.919/2006 e a Resolução nº. 02/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a renovação da inscrição de Programa de Atendimento à Pessoa Idosa da Instituição com Fins Lucrativos **Casa de Repouso Beija-Flor LTDA**, CNPJ 22.938.696/0001-34, situada na Rua Dom João Braga, n.º 16 – Vista Alegre - Curitiba, Protocolo 01-139692/2022 - Inscrição CMDPI **N.º 131**, com validade até **21/09/2024**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de setembro de 2022.


José Araújo da Silva
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 713

Torna publica a Resolução n.º 67/2022 - CMDPI.

A Secretaria Executiva dos Conselhos da Fundação de Ação Social, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Municipal n.º 07/2007, Art. 12, por meio de sua Coordenadora Executiva dos Conselhos,

RESOLVE:

Tornar pública a Resolução 67/2022 do CMDPI que defere a inscrição de Programa de Atendimento à Pessoa Idosa da Instituição com Fins Lucrativos Vitor Gonçalves da Silva Casa de Repouso EIRELI, com validade até 21/08/2024, conforme anexo.

Fundação de Ação Social, 27 de outubro de 2022.

Patricia Cristina Ribeiro Jess : Coordenadora Executiva dos Conselhos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Rua: Eduardo Sprada, 4.520
Campo Comprido - CEP: 81270 010
Curitiba - Paraná - Brasil
Fone: (41) 3250 7918 / 3250 7927
www.fas.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 67/2022

Deferir a Inscrição de Programa de Atendimento à Pessoa Idosa de Instituição com Fins Lucrativos no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, na **Reunião Ordinária realizada no dia 21 de setembro de 2022**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei n.º 10.741/2003 – Estatuto do Idoso e a Lei Municipal n.º 11.919/2006 e a Resolução nº. 02/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a inscrição de Programa de Atendimento à Pessoa Idosa da Instituição com Fins Lucrativos **Vitor Gonçalves da Silva Casa de Repouso EIRELI**, CNPJ 34.052998/0001-90, situada na Rua Diogo Mugiatti, n.º 1556 – Boqueirão - Curitiba, Protocolos 01-124657/2021 e 01-195680/2021 - Inscrição CMDPI N.º 198, com validade até **21/08/2024**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de setembro de 2022.


José Araújo da Silva
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 714

Torna pública a Resolução n.º 353 /2022 – CMAS

A Secretaria Executiva dos Conselhos da Fundação de Ação Social, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Municipal n.º 07/2007, Art. 12 e da Resolução n.º 370/2021, por meio de sua Coordenadora de Suporte as Secretarias Executivas dos Conselhos,

RESOLVE:

Tornar pública a Resolução n.º 353/2022, do Conselho Municipal de Assistência Social, que DEFERE a Validação de Inscrição 2022 da **ASSOCIAÇÃO FEMININA DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CURITIBA - AFPMI**, conforme anexo.

Fundação de Ação Social, 27 de outubro de 2022.

Patricia Cristina Ribeiro Jess : Coordenadora Executiva dos Conselhos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Eduardo Sprada, 4520
Campo Comprido
81.270-010 Curitiba-PR
Tel.: 41 3250-7411
cmascuritiba@curitiba.pr.gov.br

Resolução nº 353 de 23 de Agosto de 2022

Dispõe sobre o deferimento de Validação de Inscrição 2022 de entidade, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Extraordinária realizada no dia 23 de Agosto de 2022, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 8.777/95, Resolução CNAS n.º 14/2014 e Resolução CMAS n.º 370/2021,

RESOLVE

Art. 1º DEFERIR, a partir da análise do plano de ação, relatório de atividades e/ou demais documentos apresentados, a Validação de Inscrição 2022 da **ASSOCIAÇÃO FEMININA DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CURITIBA - AFPMI**, Protocolo 01-078750/2022, Inscrição CMAS nº 105. **Tipo de Inscrição:** Entidade; **Modalidade:** Atendimento; **Caracterização:** Serviço de Acolhimento Institucional.

I – Mantenedora/Executora: CNPJ 76.626.993/0001-73, Rua Luiz Ronaldo Canalli, nº 2901, Bairro Campo Comprido – Curitiba/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tatielly Letícia Sloboda Tozo
Presidente – CMAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

EDITAL Nº 226**CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR CLASSIFICADOS
NA PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO
DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL Nº
115/2021 – MECENATO SUBSIDIADO –
MODALIDADE INICIANTE**

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA**, em consonância com o disposto na Lei Complementar n.º 57/05 e suas alterações, bem como no Decreto Municipal n.º 1.549/06 e a Ata nº 1.014 da Comissão do Mecenato Subsidiado, e conforme montante de recursos financeiros destinados a cada área cultural definido no Edital nº 104/2022, vem tornar público através do presente Edital complementar, os proponentes habilitados, classificados e CONVOCADOS nas 1ª e 2ª etapas da seleção (fases de “validação da inscrição” e “análise de mérito”) nos termos do estabelecido pelos itens 8.10, 10.9, 9.2.2 e subitens do **EDITAL Nº 115/2021 – MECENATO SUBSIDIADO - MODALIDADE INICIANTE**, consoante as relações de projetos abaixo.

Os PROPONENTES CONVOCADOS, conforme item 8.10.2, terão o prazo de 07 (sete) dias úteis PARA APRESENTAR, DE FORMA PRESENCIAL, os documentos e informações, conforme itens 8.10.3 e 8.10.4 e subitens, relativos à terceira etapa da seleção (fase de “avaliação documental”) junto a Diretoria de Incentivo à Cultura, situada a **Rua Engenheiros Rebouças, n.º 1.732, Bairro Rebouças, Curitiba/PR, de segunda a sexta feira, das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, no período de 28 de outubro à 08 de novembro de 2022.**

Nos termos do Edital nº 115/2021, disponibilizado no site www.fundacaoculturaldecuitiba.com.br, link “Lei de Incentivo”, menu “avisos”:

A Fundação Cultural de Curitiba informa que, de acordo com o item 9.2.2, considerando a deliberação de limite quantitativo, bem como findado a convocação inicial, foi reordenado as sobras de recursos pela Comissão do Mecenato Subsidiado, conforme Ata nº 1.014/2022, visando contemplar o maior número possível de projetos por área, sendo considerando a ordem classificatória e prioritariamente aquele de menor valor que se enquadre nos valores disponíveis, bem como, está sendo atendido ao que determina o item 8.10, onde estão sendo convocados para apresentação documental os proponentes classificados em quantitativo suficiente para esgotamento dos recursos financeiros destinados a cada área cultural, conforme item 8.1.1 do sobre dito Edital e publicados no Edital nº 104/2022.

A Fundação Cultural de Curitiba torna público ainda, que o presente edital se caracteriza apenas como chamamento dos proponentes para o processo de seleção, sendo que somente após a conclusão da terceira etapa (fase de “validação documental”), os projetos serão aprovados e contemplados, respeitando-se os limites de valores estabelecidos no Edital nº 104/2022 e a ordem classificatória e o quantitativo de projetos passíveis de aprovação, segundo as regras definidas naquele Edital.

RELAÇÃO DE PROJETOS CONVOCADOS

CÓDIGO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	ÁREA	NOTA
--------	--------------------	-----------------	------	------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



51261	MATEUS BRAVO DE OLIVEIRA	YRAPÓA KAXAGÓ, FILHOS DA TERRA KARIRI-XOCÓ	FOLCLORE, ARTESANATO, CULTURA POPULAR E DEMAIS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS	90,0
50828	GUSTAVO LUIZ GOULART T. DA SILVA	CÉU	AUDIOVISUAL	82,3

Fundação Cultural de Curitiba, 27 de outubro de 2022.

Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

EDITAL Nº 227

CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE PROJETO CLASSIFICADO NA PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL Nº 116/2021 – MECENATO SUBSIDIADO – MODALIDADE NÃO INICIANTE

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA**, em consonância com o disposto na Lei Complementar n.º 57/05 e suas alterações, bem como no Decreto Municipal n.º 1.549/06 e conforme montante de recursos financeiros destinados a cada área cultural definido no Edital nº 105/2022, vem tornar público através do presente Edital complementar, a proponente habilitada, classificada e CONVOCADA nas 1ª e 2ª etapas da seleção (fases de “validação da inscrição” e “análise de mérito”) nos termos do estabelecido pelos itens 8.10, 10.9, 9.2.2 e subitens do **EDITAL Nº 116/2021 – MECENATO SUBSIDIADO - MODALIDADE NÃO INICIANTE**, consoante as relações de projetos abaixo.

A PROPONENTE CONVOCADA, conforme item 8.10.2, terão o prazo de 07 (sete) dias úteis PARA APRESENTAR, DE FORMA PRESENCIAL, os documentos e informações, conforme itens 8.10.3 e 8.10.4 e subitens, relativos à terceira etapa da seleção (fase de “avaliação documental”) junto a Diretoria de Incentivo à Cultura, situada a **Rua Engenheiros Rebouças, n.º 1.732, Bairro Rebouças, Curitiba/PR, de segunda a sexta feira, das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:15 horas, no período de 28 de outubro à 08 de novembro de 2022.**

Nos termos do Edital nº 116/2021, disponibilizado no site www.fundacaoculturaldecuitiba.com.br, link “Lei de Incentivo”, menu “avisos”:

A Fundação Cultural de Curitiba informa que, de acordo com o item 9.2.2, considerando a deliberação de limite quantitativo, bem como findado a convocação inicial, foi reordenado as sobras de recursos pela Comissão do Mecenato Subsidiado, conforme Ata nº 1.014/2022, visando contemplar o maior número possível de projetos por área, sendo considerando a ordem

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

classificatória e prioritariamente aquele de menor valor que se enquadre nos valores disponíveis, bem como, está sendo atendido ao que determina o item 8.10, onde estão sendo convocados para apresentação documental os proponentes classificados em quantitativo suficiente para esgotamento dos recursos financeiros destinados a cada área cultural, conforme item 8.1.1 do sobre dito Edital e publicados no Edital nº 105/2022.

A Fundação Cultural de Curitiba torna público ainda, que o presente edital se caracteriza apenas como chamamento da proponente para o processo de seleção, sendo que somente após a conclusão da terceira etapa (fase de “validação documental”), os projetos serão aprovados e contemplados, respeitando-se os limites de valores estabelecidos no Edital nº 105/2022 e a ordem classificatória e o quantitativo de projetos passíveis de aprovação, segundo as regras definidas naquele Edital.

RELAÇÃO DE PROJETO CONVOCADO

CÓDIGO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	ÁREA	NOTA
44524	FRANCINE CRUZ GRISON	VOVÔ FOI EMBORA... MAS DEIXOU MUITA HISTÓRIA	LITERATURA	86,3

Fundação Cultural de Curitiba, 27 de outubro de 2022.

Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

PORTARIA Nº 90

“Instaura Comissão de Sindicância nº 013/2022-Feas”

O Diretor Geral da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas no uso das atribuições e competência conferidas pelos artigos 13, inciso VIII, alínea “b” e inciso IX do Estatuto da Feas e artigo 18 do Decreto Municipal nº 1.688 de 20 de dezembro de 2013:

RESOLVE:

I – Instaurar Comissão de Sindicância a ser composta pelos seguintes empregados:

PRESIDENTE: Gustavo Elias Muenz, matrícula nº 9.794

2º MEMBRO: Henrique Shody Hono Batista, matrícula nº 4.375

3º MEMBRO: Marla Roxana Sluminsky Santiago, matrícula nº 373

II – Referida Comissão deverá apurar notícias de fato relatadas nos documentos constantes no Memorando nº 090/2022 – DIRFEAS e correlatos, devendo empregar todas as diligências possíveis para apurar eventual responsabilidade.

III – Fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, em caso de necessidade, mediante despacho fundamentado do Presidente da Comissão.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 26 de outubro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

PORTARIA Nº 91

"Instaura Comissão de Sindicância nº 014/2022-Feas"

O Diretor Geral da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas no uso das atribuições e competência conferidas pelos artigos 13, inciso VIII, alínea "b" e inciso IX do Estatuto da Feas e artigo 18 do Decreto Municipal nº 1.688 de 20 de dezembro de 2013:

RESOLVE:

I – Instaurar Comissão de Sindicância a ser composta pelos seguintes empregados:

PRESIDENTE: Juliana Mara Maia de Andrade Vieira, matrícula nº 7.194

2º MEMBRO: Larissa Boaventura, matrícula nº 3.249

3º MEMBRO: Fabiana Martins, matrícula nº 1.427

II – Referida Comissão deverá apurar notícias de fato relatadas nos documentos constantes no Memorando nº 091/2022 – DIRFEAS e correlatos, devendo empregar todas as diligências possíveis para apurar eventual responsabilidade.

III – Fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, em caso de necessidade, mediante despacho fundamentado do Presidente da Comissão.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 26 de outubro de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

PORTARIA Nº 92

"Designação da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal de Heteroidentificação do Processo Seletivo Simplificado 04/2022 - Feas."

O Diretor Geral da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas no uso de suas competências, conferidas pelos arts. 10 e 11 da Lei Municipal 13.663/2010 c/c art. 13, III do Estatuto da Feas e aprovação do Conselho Curador, prevista no art. 7º do Estatuto da Feas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Heteroidentificação responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 04/2022 para a Feas, composta pelos representantes abaixo:

l) Titulares:

- Andressa Cavalheiro Ramos (CPF nº 037.167.809-95);
- Antonio Leandro da Silva Filho (CPF nº 751.979.609-49);
- Helen Bastos do Prado (CPF nº 019.795.449-99);
- Ivanete Paulino Xavier (CPF nº 672.104.069-72);
- Paulo Rio Branco (CPF nº 032.687.799-13).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



II) Suplentes:

- Benedito Izidoro Diniz (CPF nº 367.513.409-15);
- Cleci da Cruz Martins (CPF nº 053.810.099-09);
- Dora Lucia de Lima Bertulio (CPF nº 091.837.361-15);
- Heliana Hemerito dos Santos (CPF nº 387.937.767-72);
- Veridiane Cristina Benato (CPF nº 037.871.409-05);

Art. 2º Compete à Comissão de Heteroidentificação, realizar e conduzir o procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas; junto ao referido processo;

Art. 3º Designar a Comissão Recursal de Heteroidentificação responsável pelo Processo Seletivo Público 01/2021 para a Feas, composta pelos representantes abaixo:

I) Titulares:

- Andressa Ignácio da Silva (CPF nº 059.627.299-51);
- Altair Damas Rossato (CPF nº 598.460.039-00);
- Mamed Younes Mohamed Mourad (CPF nº 688.645.239-87);

II) Suplentes:

- Juliana Kerexu Mirim Mariano (CPF nº 069.726.209-02);
- Valdo de Souza Melo (CPF nº 969.346.037-53);
- Vera Lucia de Paula Paixão (CPF nº 752.756.609-44);

Art. 4º Compete à Comissão Recursal de Heteroidentificação avaliar os recursos em face das decisões tomadas pela Comissão de Heteroidentificação e emitir parecer definitivo devidamente motivado; junto ao referido processo;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 27 de outubro de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC

PORTARIA Nº 48

Incorpora tempo de contribuição

O PRESIDENTE do INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 404/2021, considerando a Certidão de Tempo de Contribuição, protocolo nº 14001070.1.00305/18-5 lavrada em 17/05/2018 pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

RESOLVE:

INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora ADRIANA ANDREA RODRIGUES, matrícula nº 81.173, nomeada em 15/09/1995, o tempo de 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias em que prestou serviços em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante o período de 03/04/1989 a 30/05/1990, 09/07/1991 a 13/03/1992 e 02/02/1994 a 14/09/1995.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, 26 de outubro de 2022.

Luiz Fernando de Souza Jamur : Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

Contratos

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 301

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 70 do Decreto Municipal nº 610, de 21 de maio de 2019,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE, através do HOSPITAL EVANGÉLICO MACKENZIE.

Objeto: Aditivo nº 747/6 FMS ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 16.03.2021. Prorrogação de prazo de vigência.

Data de Assinatura: 19.10.2022.

Prazo:

vigência: Será a partir da assinatura até 15.03.2023.

Valor Mensal: Até R\$ 17.648.197,52.

Valor Global: Até R\$ 210.220.474,35.

Valor do Ajuste: R\$ 2.789.816,65.

Dotação orçamentária:

33001.10302.0003.2003.339039.0.1.303 50-30.

33001.10302.0003.2003.339039.3.1.492 50-30.

33001.10302.0003.2003.339039.3.1.496 50-30.

33001.10305.0003.2104.339039.3.1.497 50-30.

Processo: 01-005657/2022-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

ENGEKLAN EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto: Aditivo nº 24030/03 ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 19.03.2020. Concorrência Pública nº 001/2019 – SMOP/OPIP, lote 01. Prorrogação de prazo de vigência.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Data de Assinatura: 26.10.2022.

Prazo:

vigência: Mais 12 meses a partir de 20.03.2023 findando em 19.03.2024.

Valor Mensal: Até R\$ 455.593,44.

Valor Global: Até R\$ 5.467.121,28.

Dotação orçamentária:

11001.15452.0005.2120.339039.00.00.0.1.507.

Processo: 01-188684/2022-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA E COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA – COHAB-CT.

CDA ENGENHARIA EIRELI.

Objeto: Aditivo nº **24312/06** ao Contrato de empreitada celebrado em 19.02.2021. Concorrência nº 005/2019 – COHAB-CT. Ajuste de valores.

Data da assinatura: 26.10.2022.

Valor do Ajuste: R\$ 11.567,96.

Valor Global: R\$ 3.355.252,65.

Dotação orçamentária:

11001.16482.0002.1043.449051.00.00.1.1.006.

Processo: 01-138432/2022-PMC

Procuradoria Geral do Município, 27 de outubro de 2022.

Rejane do Rocio Maito : Gestora

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 57

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA – COHAB-CT, no uso de suas atribuições constantes no seu Estatuto, com fundamento no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da COHAB-CT.

RESOLVE TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes no anexo.

EXTRATO

OBJETO: A prorrogação dos prazos de vigência e de execução por 12 (doze) meses, conforme previsão no parágrafo único, na cláusula segunda do termo originário, o qual, por sua vez, tem por objeto o fornecimento de 01 Link de Internet, via conexão de fibra óptica com velocidade simétrica (mesma taxa de transferência para upload e download) de 100Mbps, 8 (oito) endereços IPs válidos para uso na internet, gerenciamento de desempenho 24 x 7, Suporte técnico 24x 7, acordo de nível de Serviço de no mínimo 8 horas (SLA [Tempo máximo que a operadora tem para reestabelecer o serviço]), incluindo serviços necessários para o funcionamento na Sede Administrativa da COHAB, sito à Rua Barão do Rio Branco, 45, Centro, Curitiba, PR. **PARTES:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT e OI S.A. - Em recuperação Judicial **PRAZO:** Vigência



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



tem início em 13/02/2023 e término em 12/02/2024 e Execução tem início no dia 13/11/2022 à 12/11/2023. **CONTRATO:** nº 204/3-COHABCT.

Companhia de Habitação Popular de Curitiba, 27 de outubro de 2022.

José Lupion Neto : Diretor-Presidente da Companhia de Habitação Popular de Curitiba

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 54

TORNA público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A Divisão de Contratos da FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA, em consonância com o Decreto Municipal nº 610, de 28 de maio de 2019, RESOLVE:

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e LEONARDO PEREIRA DE CAMPOS 07837752708

Termo de Autorização nº 042/2022 de uso de espaços públicos

Objeto: Fica autorizado o uso do espaço público Teatro Londrina – Memorial de Curitiba, para a realização da peça teatral “A história de um certo Zé”, no período de 25 a 29 de outubro e de 01 a 06 de novembro de 2022.

Processo Administrativo: 01-184920/2022

Período de vigência: 20/10 a 06/12/2022

Data da Assinatura: 20 de outubro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e LUCIANA AUGUSTA MONTEIRO PRODUÇÕES MUSICAIS ME

Contrato de Prestação de Serviços Artísticos nº 4375/2022

Objeto: Realização do show Alma Lírica, com Mônica Salmaso, no dia 27/10/2022, no Canal da Música, como parte da programação em comemoração aos 50 Anos do Teatro Paol.

Processo Administrativo: 01-196808/2022

Processo de Inexigibilidade: 23/2022-FCC

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001

Período de vigência: 27/10 a 03/11/2022

Data da Assinatura: 27 de outubro de 2022

Fundação Cultural de Curitiba, 27 de outubro de 2022.

Cristiano Augusto Solis de Figueiredo Morrissy : Diretor Administrativo Financeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 146



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes (Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção, com troca de peças, de ventiladores pulmonares da marca Leistung, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas pelo período de 12 (doze) meses).

A Fundação Estatal De Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663/10, de 21 de dezembro de 2010 e Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012.

RESOLVE

TORNAR público o Extrato de Contrato constante abaixo:

Partes: Fundação Estatal de Atenção à Saúde De Curitiba – Feas e a empresa Leistung Equipamentos Ltda.

Objeto: Contrato Administrativo nº 079/2022-FEAS para Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção, com troca de peças, de ventiladores pulmonares da marca Leistung, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas pelo período de 12 (doze) meses, que entre si celebram a Feas – Fundação Estatal de Atenção à Saúde e a empresa Leistung Equipamentos Ltda.

Data: 20/10/2022.

Prazo de vigência: 12 meses.

Valor total: R\$ 105.500,00.

Previsão financeira: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios da Feas, previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

Processo Administrativo nº 232/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 012/2022

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 27 de outubro de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO - PREFEITO MUNICIPAL
EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO - VICE-PREFEITO
Palácio 29 de Março - Avenida Cândido de Abreu 817 - Centro Cívico

GABINETE DO PREFEITO - GAPE

FRANCISCO JOSE ZERBETO ASSIS - Chefe de Gabinete

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

DANIEL CONDE FALCÃO RIBEIRO - Controlador-Geral

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS - Procuradora-Geral
ROSA MARIA ALVES PEDROSO - Subprocuradora-Geral

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR - Secretário
AIRTON SOZZI JUNIOR - Superintendente Executivo
JOÃO CARLOS VIDAL FILHO - Superintendente de Manutenção Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

LUIZ DAMASO GUSI - Secretário
EDSON RIVELINO PEREIRA - Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - SEDRMC

LEVERCI SILVEIRA FILHO - Secretário

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

FERNANDO WERNEK BONFIM - Administrador da Regional do Bairro Novo - R.10.BN
JANAINA LOPES GEHR - Administrador da Regional do Boa Vista - R.4.BV
RICARDO ALEXANDRE DIAS - Administrador da Regional do Boqueirão - R.2.BQ
NARCISO DORO JUNIOR - Administrador da Regional do Cajuru - R.3.CJ
RAPHAEL KEJI ASSAHIDA - Administrador da Regional da Cidade Industrial de Curitiba - R.11.CIC
RAFAELA MARCHIORATO LUPION MELLO CANTERGIANI - Administrador da Regional da Matriz - R.1.MZ
REINALDO BOARON - Administrador da Regional do Pinheirinho - R.8.PN
GERSON GUNHA - Administrador da Regional do Portão - R.7.PR
SIMONE DA GRAÇA DAS CHAGAS LIMA - Administrador da Regional de Santa Felicidade - R.5.SF
MARCELO FERRAZ CESAR - Administrador da Regional do Tatuquara - R.12.TQ

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS**CINTHIA AMADOR GENGUINI - **Secretária**SONIA ROSANA PEREIRA DA SILVA ZANETTI - **Superintendente interina****SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT**PÉRICLES DE MATOS - **Secretário**JOSÉ SEMMER NETO - **Superintendente Executivo de Defesa Social**ROSANGELA MARIA BATTISTELLA - **Superintendente de Trânsito**CARLOS CELSO DOS SANTOS JUNIOR - **Superintendente da Guarda Municipal****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME**MARIA SILVIA BACILA - **Secretária**OSEIAS SANTOS DE OLIVEIRA - **Superintendente Executivo**ANDRESSA WOELLNER DUARTE PEREIRA - **Superintendente de Gestão Educacional****SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ**CARLOS EDUARDO PIJAK JUNIOR - **Secretário**HIDEO GARCIA - **Superintendente****SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF**CRISTIANO HOTZ - **Secretário**DANIELE REGINA DOS SANTOS - **Superintendente Executiva**MARIO NAKATANI JUNIOR - **Superintendente Fiscal****SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA**MARILZA DO CARMO OLIVEIRA DIAS - **Secretária**MARCOS ELIAS TRAAD DA SILVA - **Superintendente de Controle Ambiental**JEAN BRASIL - **Superintendente de Obras e Serviços****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP**ALEXANDRE JARSCHER DE OLIVEIRA - **Secretário**LUCIANA VARASSIN - **Superintendente de Gestão de Pessoal**ANTONIO CARLOS PIRES REBELLO - **Superintendente de Tecnologia da Informação**ALESSANDRA CALADO DE MELO PALUSKI - **Superintendente de Administração****SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP**RODRIGO ARAUJO RODRIGUES - **Secretário**MARCELO DE SOUZA BREMER - **Superintendente de Implantação de Obras Urbanas****SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**BEATRIZ BATTISTELLA NADAS - **Secretária**JULIANO SCHMIDT GEVAERD - **Superintendente Executivo**FLAVIA CELENE QUADROS - **Superintendente de Gestão da Saúde****SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU**JULIO MAZZA DE SOUZA - **Secretário**JOSÉ LUIZ DE MELLO FILIPPETTO - **Superintendente Técnico**MARA LUCIA FERREIRA - **Superintendente de Projetos****INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP**ALEXANDRE MATSCHINSKE - **Presidente**FELIPE THA DE CARVALHO - **Superintendente Técnico****INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO**TATIANA TURRA KORMAN - **Presidente**PAULO CESAR NAUIACK - **Superintendente****INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC**LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR - **Presidente****INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC**

ARY GIL MERCHEL PIOVESAN

FUNDAÇÕES**FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS**MARIA ALICE ERTHAL - **Presidente**MARCIA ROSA TARDOSKI - **Superintendente Executiva****FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC**ANA CRISTINA DE CASTRO - **Presidente****FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ - **Diretor Geral****CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**JOSÉ LUIZ COSTA TABORDA RAUEN - **Diretor Presidente****SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA****AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO S/A**ANA CRISTINA MARTINS ALESSI - **Diretora-Presidente****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A**MARCELO LINHARES FREHSE - **Diretor-Presidente****COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT**JOSE LUPION NETO - **Diretor-Presidente****URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.**OGENY PEDRO MAIA NETO - **Presidente**